

MEIO AMBIENTE

Conferência Municipal terá como tema “Sustentabilidade”

Acontece neste sábado, dia 9 de novembro, a 11ª Conferência Municipal de Meio Ambiente. Na programação estão previstos grupos de trabalho, leitura e aprovação do regimento interno, palestras, debates, entrega de relatórios e votação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA). O evento será no Parque dos Pássaros, situado na rua Petrópolis, s/nº, Jardim Mariléa, das 8h às 17h.

O credenciamento será realizado no sábado, dia 9, a partir das 8h. Em seguida, terá a solenidade de abertura e leitura e aprovação do Regimento Interno.

TEMAS – Neste ano, será abordado o tema: “Meio Ambiente e Sustentabilidade”. Os eixos temáticos trabalhados têm temas importantes da atualidade como Recursos Hídricos e Qualidade das Águas, Ocupação Urbana, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

PARQUE DOS PÁSSAROS- Excepcionalmente neste final de semana, 9 e 10 de novembro, não haverá visitação no Parque dos Pássaros. O Parque estará sediando a 11ª Conferência Municipal de Meio Ambiente pelo segundo ano consecutivo.



DIABETES

proteja a sua família

14.11

dia mundial do
diabetes

PROGRAMAÇÃO

11.11
9h

Concurso culinário BigChefs com o grupo HiperDia

Organização: Nutricionista da equipe do HiperDia Lúcia Tânia da Silva
AUDITÓRIO DO SINDSERV-RO

12.11
18h30

Roda de Conversa com: Alan Praxedes - Endocrinologista Pediátrico, Cristiane Grion - Enfermeira e Lúcia Tânia da Silva - Nutricionista
CENTRO DE SAÚDE EXTENSÃO DO BOSQUE

13.11
9h às 12h

Capacitação e Sensibilização em Diabetes para profissionais de saúde com: Alan Praxedes - Endocrinologista Pediátrico
AUDITÓRIO IHS - CAMPUS DA UFF RIO DAS OSTRAS

13.11
14h às 17h

Palestra para usuários dos grupos: HiperDia, Saúde do Idoso e Melhor Idade
Tema: Sexualidade em todas as idades com: Dra. Celi Nunes - Ginecologista e Sexóloga
CAMPUS DA UFF RIO DAS OSTRAS



A cada
8
segundos
alguém morre
por diabetes

A Campanha Novembro Azul Diabetes visa à conscientização de toda a população a respeito do diabetes, seus fatores de risco e tratamento através dos pilares: **EDUCAR. APOIAR. TRANSFORMAR!**

mais informações no site:

www.riodasostras.rj.gov.br

SBD
SOCIEDADE
BRASILEIRA DE
DIABETES

www.diabetes.org.br



International
Diabetes
Federation



PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA***Prefeito***LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA***Vice-Prefeito***JONAS BATISTA DE SOUZA***Procurador-Geral***RICARDO SILVA LOPES***Secretário de Auditoria e Controle Interno.***GIOVANNI DA SILVA ZAROR***Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS***Secretário de Fazenda***DANIEL MARTINS GOMES***Secretário de Manutenção de Infraestrutura**Urbana e Obras Públicas***JANE BLANCO TEIXEIRA***Secretária Interina de Saúde***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS***Secretária de Bem-Estar Social***SÉRGIO JOÃO LORENZI***Secretário de Segurança Pública***MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO***Secretário de Gestão Pública***MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA***Secretário de Educação, Esporte e Lazer***AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA***Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo***NESTOR PRADO JÚNIOR***Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca***MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE***Secretário de Transportes Públicos,**Acessibilidade e Mobilidade Urbana***CRISTIANE MENEZES REGIS***Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura***MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA***Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência***ALEXANDRE BELEZA ROMÃO***Presidente do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto***PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES****VANDERLAN MORAES DA HORA****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE****JORNAL OFICIAL****RIO DAS OSTRAS****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rio das Ostras

2019

**09
NOV**
8h às 17h

10h

Recursos Hídricos e Qualidade das Águas

10h50

Ocupação Urbana, Meio Ambiente e
Sustentabilidade

PALESTRAS



informações

www.riodasostras.rj.gov.br

Parque dos Pássaros
Rua Petrópolis, s/nº - Jardim Mariléa



ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE VETO TOTAL 026/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a V. Exa. que, conforme o artigo 57, § 2º c/c o artigo 69, inciso V da Lei Orgânica Municipal, **decidiu vetar o PL nº 060/2019.**

RAZÕES DO VETO

Veto o Projeto de Lei nº 060/2019, de autoria do Vereador Vanderlan Moraes da Hora, aprovado nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal ocorrida nos dias 15 e 16 de outubro do corrente ano, por inconstitucionalidade material, por afrontar o artigo 30, II, da Constituição Federal de 1988.

A matéria tratada no Projeto de Lei dispõe sobre a obrigatoriedade de hospitais e clínicas particulares do Município de Rio das Ostras de informarem imediatamente ao Poder Público sobre pacientes internados com suspeitas de doenças infectocontagiosas.

Contudo, já existe norma federal regulamentando a matéria, qual seja: **Portaria nº 204/2016, do Ministério da Saúde**, que define a **Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional**, considerando a necessidade de padronizar os procedimentos normativos relacionados à notificação compulsória no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e tendo como autoridades de saúde: o Ministério da Saúde e as **Secretarias de Saúde** dos Estados, Distrito Federal e **Municípios**, responsáveis pela vigilância em saúde em cada esfera de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nessa esteira, a Constituição Federal de 1988 estabelece no seu artigo 30, II, que compete aos Municípios **“suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”**, sendo que o Projeto de Lei 060/2019, não obstante o mérito da proposta, trata de maneira mais sucinta matéria que já é prevista de modo mais amplo no ordenamento jurídico federal, conforme norma supracitada, sendo o Chefe do Executivo Municipal compelido a negar-lhe sanção.

Ante as constatações, diante da existência de norma federal mais ampla regulamentando a matéria, qual seja: Portaria nº 204/2016, do Ministério da Saúde, de aplicação aos Municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), por conseguinte, tendo em vista que não foi suplementada a legislação federal, **VETO o PL nº 060/2019**, mais precisamente **por inconstitucionalidade material, por afrontar o artigo 30, II, da Constituição Federal de 1988, nos termos do artigo 57, §2º c/c o artigo 69, inciso V da Lei Orgânica Municipal, ante a ofensa ao Sistema de Repartição de Competência adotado pela Constituição Federal de 1988.**

Rio das Ostras, 06 de novembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MENSAGEM DE VETO PARCIAL 027/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a V. Exa. que, conforme o artigo 57, § 2º c/c o artigo 69, inciso V da Lei Orgânica Municipal, **decidiu vetar o PL nº 085/2019.**

RAZÕES DO VETO

Veto parcialmente o Projeto de Lei nº 085/2019, de autoria do Vereador Misaia da Silva Machado, aprovado pela Câmara Municipal nas duas sessões plenárias ocorridas nos dias 18 de setembro e 15 de outubro do corrente ano. Em sua Ementa dispõe sobre a criação da “Semana Municipal do Brincar” nas escolas públicas do Município de Rio das Ostras.

Assim sendo, o referido Projeto de Lei aprovado pela Casa Legislativa demonstra o nobre intuito dos vereadores em contribuir para o aumento da sensibilização e da consciência sobre a importância do “Brincar” na vida das crianças. Contudo, um dos seus dispositivos não poderá permanecer no texto da Lei que será sancionada, pois apresenta erro material.

Vejamus:

Art. 1º. (...)

§1º A “Semana Municipal do Brincar” será comemorada, anualmente, na última semana de **novembro**, integrando as comemorações do “Dia Mundial do Brincar”, que aconteça no dia 28 de **novembro**”.

Na justificativa apresentada pelo vereador no supracitado Projeto de Lei, é feita referência ao **“World Play Day”**, que é um “evento conhecido como Dia Internacional do Brincar ou Dia Mundial do Brincar que é celebrado em mais de 40 países do mundo”.

Assim sendo, do Guia Oficial do “Semana Mundial do Brincar 2019”, promovido pela Aliança pela Infância no Brasil se extrai, *in verbis*:

“O Dia Mundial do Brincar foi criado em 1999, por iniciativa da Associação Internacional de Brinquedotecas, e é celebrado em 28 de maio com a participação de crianças de idades e culturas diferentes.

No Brasil, a Aliança pela Infância começou a difundir essa ideia há quase dez anos, e a data acabou tomando conta de uma semana inteira, de forma autônoma, por atores sociais diversos.

Nos últimos anos, centenas de prefeituras se engajaram e, só na última edição, cerca de 200 mil pessoas foram mobilizadas para o brincar. E a cada ano engajam-se mais e mais pessoas de todas as idades, bem como instituições que desejam promover o brincar na infância como forma de celebrar sua importância no desenvolvimento de todo ser humano”.

Neste sentido, visando garantir a aplicação da futura Lei em consonância com a Semana Mundial do Brincar (SMB) promovida pela Aliança pela Infância no Brasil em parceria com dezenas de outras organizações, tendo por base o “World Play Day”, que é celebrado em 28 de maio, não há como não vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 085/2019, em especial ao §1º do artigo 1º, por falta de interesse público, em razão do erro material apresentado.

Fica evidente o erro material, quando o legislador no citado **§1º do artigo 1º da norma em comento**, afirma que **“Semana Municipal do Brincar” integrará as comemorações do “Dia Mundial do Brincar”**, que é comemorado em 28 de maio, e não em 28 de novembro, como está Projeto de Lei nº 085/2019.

Cabe ressaltar, que a Constituição Federal de 1988 só permite o veto parcial incidente sobre texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea, conforme se extrai do artigo 66, §2º da Carta Magna.

Por iguais razões, o veto parcial também é matéria tratada na Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras, com previsão no artigo 57, §2º c/c artigo 69, inciso V.

Ante as constatações, visando garantir a aplicação da futura Lei em consonância com a Semana Mundial do Brincar (SMB) promovida pela Aliança pela Infância no Brasil em parceria com dezenas de outras organizações, tendo por base o **“World Play Day” (Dia Mundial do Brincar)**, que é celebrado mundialmente em 28 de maio, **VETO PARCIALMENTE o PL nº 085/2019, mais precisamente ao texto do §1º do artigo 1º**, por falta de interesse público, em razão do erro material apresentado, nos termos do artigo 66, §1º §2º, da Constituição Federal de 1988, **bem como, nos termos do artigo 57, §2º c/c o artigo 69, inciso V da Lei Orgânica Municipal.**

Rio das Ostras, 06 de novembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2376/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº 1865/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

Considerando o princípio constitucional da legalidade,

Considerando o que dispõe o art. 2º, §1º e §2º do Decreto-Lei nº 4.657/1942,

Considerando o que dispõe a Lei nº 2076/2018,

Considerando o que dispõe o art. 56 da lei nº 1451/2010,

D E C R E T A

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto nº 1865/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica regulamentada a Comissão de Recursos de Infrações, vinculada à Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN, na forma prevista no art. 56 da Lei nº 1451/2010”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1572/2019

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE EMPENHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 40964/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do referido Empenho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1572/2019

EMPRESA|PROCESSO|EMPENHO|FISCAL

Drogaria LP Bernardo Ltda|29148/2019|1717/2019|Alexandre Pinheiro das Neves – Matr. 4818-6

PORTARIA Nº 1573/2019

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER nos termos do Art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 21, §3º da lei municipal nº 957/2005, **Abono de Permanência**, a contar de **10/08/2019**, à servidora **ROSANIA DA COSTA LAPROVITERA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR I - CAS**, matrícula nº 450-2, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 15583/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1574/2019

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 9449/2019,

Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal e o Pronto Socorro Municipal, não restando outra alternativa para os gestores e técnicos das áreas, a incorporação de pessoal especializado que é de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações de urgência e emergência desta gestão municipal;

Considerando ser a contratação temporária de profissionais necessária à manutenção e ao funcionamento inadiável do Pronto Socorro Municipal e Hospital Municipal, justificando-se, assim, a contratação temporária, em caráter emergencial, na forma da Lei 544/2001, tendo em vista, ainda, que o VI Concurso Público encontra-se *sub judice*;

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme EDITAL 03/2019 – SEMUSA, e que contempla categorias necessárias e **INDISPENSÁVEIS** ao funcionamento dessas Unidades de Saúde;

Considerando a decisão judicial no processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que permite a realização de novas contratações para a Secretaria Municipal de Saúde até que seja homologado o Concurso Público;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, a partir de **07/11/2019**, em caráter emergencial, a cidadã **THIARA CRISTINA DA COSTA**, CPF nº 057.018.166-64, classificada em 10º lugar no Processo Seletivo nº 03/2019-SEMUSA, para o Cargo de Técnico em Radiologia Especializado em Tomografia, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - A contratada deverá se apresentar, na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Alcabora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, impreterivelmente até o dia 11/11/2019, sob pena de eliminação, munida da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATADO TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS COM ORIGINAIS E CÓPIAS:

* 1 - foto 3x4 (atual colorida, c/ fundo branco)

* PIS / PASEP ou NIS (pessoas beneficiárias de programas sociais de políticas públicas)

* RG

* CPF

* Carteira de trabalho
 * Título de eleitor
 * Certidão de quitação eleitoral
 * Comprovante de escolaridade
 * Certificado de reservista (homem)
 * Comprovante de residência
 * Comprovante de curso específico na área * declaração de imposto de renda
 * Comprovante de situação cadastral no cpf (site da receita federal)
 * Comprovante do número da conta corrente – itaú
 * Carteira do conselho e certidão de impedimento ético (para cargos com registro em conselho)
 * Antecedentes criminais (monitor de abrigo)
 * Certidão de nascimento ou casamento
 * Certidão de nascimento dos dependentes

Obs: em caso de dependentes de 6 meses a 6 anos de idade incompletos, apresentar caderneta de vacinação (identificação da criança e carimbos das vacinas), original e cópia.

PORTARIA Nº 1575/2019

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 24803/2019,

Considerando a essencialidade dos profissionais da área da Saúde para o pleno funcionamento do Hospital Municipal, Pronto Socorro e Rede Básica, visto que a eventual saída de profissionais sem que haja outros inscritos para serem convocados, causaria prejuízo ao bom andamento do serviço.

Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende à demanda existente;

Considerando a **COMPLEXIDADE** e a **IMPRESINDIBILIDADE** inerentes aos serviços prestados no Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, bem como a sua natureza **CONTÍNUA** e **ININTERRUPTA**, vez que, a suspensão dos serviços oferecidos nessas Unidades de Saúde causaria graves prejuízos a população atendida; **Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sub judice e o novo Concurso Público se encontra em andamento;

Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 04/2019 – SEMUSA;

Considerando a decisão judicial no processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que permite a realização de novas contratações até que seja homologado o novo Concurso Público;

Considerando que serão analisados os documentos comprobatórios da pontuação obtida, **os critérios de julgamento constantes no subitem 6.1 e suas alíneas serão rigorosamente respeitados** pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratações Temporárias e Formação de Cadastro de Reserva para o Quadro de Pessoal da SEMUSA

De acordo com o subitem 11.7 do edital supracitado, o candidato convocado para contratação deverá comparecer, **impreterivelmente no local, data e hora marcada, munido de toda documentação exigida, caso não cumpra o prazo, o candidato estará eliminado do processo**, tendo seu nome derogado da portaria que o contratou, e sendo convocado para contratação o próximo classificado da lista;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, a contar de 11 de novembro de 2019, em caráter emergencial, o cidadão **LEONARDO DE LIMA GONZAGA**, CPF nº 077.230.437-83, classificado em 8º lugar no Processo Seletivo nº 04/2019-SEMUSA, para o Cargo de Fisioterapeuta II, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - O relacionado no Art. 1º deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde (Departamento de Gestão de Pessoas), situada na Rua das Casuarinas, 595, sala 15, Centro de Cidadania – Âncora, Rio das Ostras, **no dia 08 de novembro de 2019**, conforme informado no cronograma, **das 9h às 16h, portando os seguintes documentos: ficha de inscrição, RG, CPF, documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado e os documentos assinalados pelo candidato no ato da inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares), originais e cópias, dentro de envelope A4**, com o objetivo de comprovar com documentação pertinente todas as informações emitidas no ato da inscrição, obedecendo o item 3.3.1, do Edital nº 04/2019-SEMUSA. Após a análise da documentação apresentada pelo candidato, a Comissão supracitada disponibilizará o resultado na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 11 de julho de 2019, às 08h, quando será entregue, caso considerado apto, documento habilitando-o para assinatura do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

- **Documentação para apresentação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA (Todos os documentos deverão ser entregues com originais e cópias)** - Ficha de Inscrição; RG; CPF; Documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado; Documentos assinalados pelo candidato no ato de inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares).

- **Documentação para posse na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Todos os documentos deverão ser entregues com originais e cópias)**

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441

* Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú.

PORTARIA Nº 1576/2019

ALTERA ÔNUS DE PORTARIA DE CESSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº. 40206/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR, passando para o Órgão Cessionário, a contar de 01/11/2019, os efeitos do ônus da Cessão do servidor **SANDRO TEIXEIRA MESSIAS**, matrícula nº 8688-0, Auxiliar Administrativo, cedido ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, pela Portaria nº 0082/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1577/2019

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 41197/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 04/11/2019, as servidoras relacionadas no Anexo I desta Portaria dos Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMEDE.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 04/11/2019, as cidadãs relacionadas no Anexo II desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMEDE.

Art. 3º - As servidoras referidas no Anexo I, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1577/2019 (EXONERAÇÃO)

MATR.[NOME]CARGO EM COMISSÃO / SIMBOLOGIA

14449-5|Giselle Alves Ferreira|Assistente IV / CC7

14028-7|Priscila Muniz Oliveira Figueiredo|Gerente de Projetos Especiais / CC5

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1577/2019 (NOMEAÇÃO)

CPF[NOME]CARGO EM COMISSÃO / SIMBOLOGIA

138.572.357-21|Giselle Alves Ferreira|Gerente de Projetos Especiais / CC5

031.465.478-05|Maria Aparecida da Silva Pinto|Assistente IV / CC7

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 1578/2019

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO/ADITIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras relacionadas no Anexo I desta Portaria, como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento das referidas Atas de Registro de Preço, conforme Processo Administrativo nº 41227/2019.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora relacionada no Anexo II desta Portaria, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do referido Contrato/Aditivo, conforme Processo Administrativo nº 41229/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1578/2019

EMPRESA|PROCESSO|ATA DE REGISTRO DE PREÇO|FISCAL

Biohosp Produtos Hospitalares S/A|5653/2019|062/2019|Monique do Amaral Guedes – Matr. 13495-3 / Maria Aparecida Oliveira Duarte – Matr. 11400-6

Invictos Distribuidora Eireli-EPP|5653/2019|063/2019|Monique do Amaral Guedes – Matr. 13495-3 / Maria Aparecida Oliveira Duarte – Matr. 11400-6

Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda|5653/2019|064/2019|Monique do Amaral Guedes – Matr. 13495-3 / Maria Aparecida Oliveira Duarte – Matr. 11400-6

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1578/2019

EMPRESA|PROCESSO|CONTRATO/ADITIVO|FISCAL|PERÍODO

Núcleo de Atenção à Saúde do Adolescente – NASA – Rua Mayer nº 747, Liberdade, Rio das Ostras/3315/2013 – 43807/2018/007/2013 – 004/2019/Roberta Barreto Porto – Matr. 7905-7/A partir de 01/07/2019

PORTARIA Nº 1579/2019

CESSA EFEITOS DE PORTARIA E CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 40880/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, a contar de 01/11/2019, os efeitos da Portaria nº 0396/2019, que cedeu o Servidor **RICARDO ROCHA ROBAINA**, Agente Administrativo, matrícula nº 4557-8, ao Município de Casimiro de Abreu/RJ, com ônus para o Órgão Cessionário.

Art. 2º - CEDER, a contar de 01/11/2019, o Servidor **RICARDO ROCHA ROBAINA**, Agente Administrativo, matrícula nº 4557-8, para ficar à disposição do Município de Casimiro de Abreu/RJ, com ônus para o Órgão Cessionário, em Regime de Ressarcimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1580/2019

CEDE SERVIDOR E DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 40883/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o Servidor **IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES**, Técnico Agrícola, matrícula nº 7670-8, para ficar à disposição do Município de Casimiro de Abreu/RJ, com ônus para o Órgão Cessionário, em Regime de Ressarcimento.

Art. 2º - DISPENSAR o Servidor **IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES**, Técnico Agrícola, matrícula nº 7670-8, da Função Gratificada de Diretor de Departamento, simbologia FGDA1, da SEMAP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1581/2019

CESSA EFEITOS DE PORTARIA E RECEBE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 30419/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da Portaria nº 1184/2019.

Art. 2º - RECEBER, com ônus para este Município, em Regime de Ressarcimento, a Servidora **TATIELI GOMES GONÇALVES DOS SANTOS**, Professor II, matrícula nº 13/713.107-1, oriunda do Município de Nova Iguaçu/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1582/2019

RECEBE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo Administrativo nº 41773/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, pelo período de 12/11/2019 a 31/12/2020, a Servidora **MILAUDY DA CUNHA AMORIM DE MELLO**, Enfermeiro III – 24h, matrícula nº 33652, oriunda do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, com ônus para este Município, em Regime de Ressarcimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1583/2019

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 41775/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - Os servidores referidos no Anexo I, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1583/2019 (EXONERAÇÃO)

MATR.[NOME]CARGO EM COMISSÃO / SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
14498-3|Rafael Pereira|Assistente I / CC2|SEMAP
14736-2|Michele Oliveira de Lima Destri|Secretário Executivo / CC5|SEMAP

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1583/2019 (NOMEAÇÃO)

CPF|NOME|CARGO EM COMISSÃO / SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
097.449.827-05|Rafael Pereira|Secretário Executivo / CC5|SEMAP, à disposição da SEMOP
108.012.377-69|Michele Oliveira de Lima Destri|Assistente I / CC2|SEMAP, à disposição da SEMOP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/INIS
CPF
CTPS
Carteira de Identidade
Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itau
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 1584/2019

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 41366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 23/10/2019, o servidor **MARCO ANTÔNIO MOREIRA JORGE**, Assessor Técnico II, matrícula nº 2993-9, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 109/2018, Processo nº 23053/2018 – Pregão nº 039/2018, referente à Prestação de Serviço de Locação de Sistema Digital de Radiocomunicação Operando em Arquitetura Troncalizada Multisítio DMR, em substituição ao servidor Leandro Assis Damasceno, matrícula nº 10612-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1585/2019

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA AUDITAR PROCESSOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Procurador do Município **VITOR PENNO REIS**, matrícula nº 8588-0, para atuar junto à SEDTUR e a Comissão Consultiva da Zona Especial de Negócios, com o objetivo específico de auditar os processos de CONCESSÃO e Renovação de termos de Concessão de áreas públicas na Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - CONVOCO a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e os membros da Comissão Especial de Seleção, para reunião extraordinária, a ser realizada na dia 11/11/2019, às 10 horas, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1586/2019

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - DISPENSAR o servidor relacionado no Anexo III desta Portaria da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 4º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 5º - Os servidores referidos no Anexo Iº, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1586/2019
(EXONERAÇÃO)

A contar de 04/11/2019:

Matricula|Nome|Cargo|Simbologia|Lotação
14449-5|Giselle Alves Ferreira|Assistente IV|CC7|SEMEDE

A contar da data da publicação:

Matricula|Nome|Cargo|Simbologia|Lotação
15474-1|Gilberto Victorino de Menezes Neto|Assessor Executivo II|DAS2|SEDTUR
15244-7|Roger Gomes da Silva|Assistente I|CC2|Gabinete, à disposição da SECTRAN

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1586/2019
(NOMEAÇÃO)

A contar de 04/11/2019:

CPF|Nome|Cargo|Simbologia|Lotação
031.465.478-05|Maria Aparecida da Silva Pinto|Assistente IV|CC7|SEMEDE
138.572.357-21|Giselle Alves Ferreira|Gerente de Projetos Especiais|CC5|SEMEDE

A contar da data da publicação:

CPF|Nome|Cargo|Simbologia|Lotação
094.173.777-28|Leandro Lopes Busiz Barreto|Assistente I|CC2|Gabinete, à disposição da SEDTUR/Banco de Emprego

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1586/2019
(DISPENSA)

A contar da data da publicação:

Matricula|Nome|Função Gratificada|Simbologia|Lotação
3780-0|Ronald Rangel Pinto|Assessor de Análise Processual|FGGAD|SEDTUR

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 1586/2019
(DESIGNAÇÃO)

A contar da data da publicação:

Matricula|Nome|Função|Simbologia|Lotação
2943-2|Valdenir Correia de Araujo|Diretor da Banda Sinfônica|FGDA1|SESEP
2217-9|Antonio Alipio Santana Sobrinho|Inspetor II|FG2|SESEP
4238-2|Adriana de Matos Schlobach|Diretor de Departamento|FGDA1|SEMAP, à disposição da SEMOP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS
Carteira de Identidade
Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

ERRATA DA PORTARIA Nº 1565/2019
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1100, de 04/11/2019)

ONDE SE LÊ: Art. 1º CESSAR, a contar da data da publicação, os efeitos da Portaria nº 0297/2017...

LEIA-SE: Art. 1º CESSAR, a contar da data da publicação, os efeitos da Portaria nº **0292/2017**...

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15270/2019 (SEGEP)

HOMOLOGO e ADJUDICO a Licitação por **Tomada de Preços nº 010/2019**, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia para revitalização do Centro Esportivo Chico Gadie Leite conforme Convênio Federal com o município de Rio das Ostras/RJ, a favor da Empresa **CAPOLA VORO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, no valor de R\$ 666.025,91, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretária Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 01 de novembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1587/2019

CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 41756/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias ao servidor relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER FRACIONAMENTO de Férias à servidora relacionada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

SEMAP, 06 de novembro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1587/2019
(30 DIAS)

NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Ricardo Azevedo Lima de Carvalho|Auxiliar Administrativo|9827-2|2017/2018|06/11/2019|05/12/2019

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1587/2019
(FRACIONAMENTO)

NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Magda Correa Barbosa|Auxiliar Administrativo/
Chefe de Divisão|3840-7|2018/2019|04/12/2019|13/12/2019

PORTARIA Nº 1588/2019

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **1.041** (mil e quarenta e um) dias, correspondendo a **02** (dois) anos, **10** (dez) meses e **11** (onze) dias, da servidora **JANICE OLIVEIRA DE ABREU EUVAS**, matrícula nº **4244-7**, Professor I, conforme Processo Administrativo nº 39025/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 06 de novembro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 1589/2019

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **6.819** (seis mil oitocentos e dezenove) dias, correspondendo a **18** (dezoito) anos, **08** (oito) meses e **09** (nove) dias, do servidor **JOZINO DA SILVA MIRANDA**, matrícula nº **10824-3**, Auxiliar de Enfermagem, conforme Processo Administrativo nº 37429/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 06 de novembro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 1590/2019

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **1.066** (mil e sessenta e seis) dias, correspondendo a **02** (dois) anos, **11** (onze) meses e **06** (seis) dias, da servidora **LUCY ALEIXO QUEIROZ DE ASSIS**, matrícula nº **11321-2**, Agente Administrativo, conforme Processo Administrativo nº 38477/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 06 de novembro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 1591/2019

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **2.304** (dois mil trezentos e quatro) dias, correspondendo a **06** (seis) anos, **03** (três) meses e **24** (vinte e quatro) dias, da servidora **MARLUCIA MONTEIRO DE MEDEIROS BITENCOURT**, matrícula nº **9559-1**, Auxiliar Administrativo, conforme Processo Administrativo nº 37489/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 06 de novembro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 1592/2019

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **780** (setecentos e oitenta dias) **dias**, correspondendo a **02** (dois) **anos**, **01** (um) **mês** e **20** (vinte) **dias**, da servidora **VERÔNICA LIMA TOSTES**, matrícula nº **4634-5**, Professor I, conforme Processo Administrativo nº 38859/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 06 de novembro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 1593/2019

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento) a carga horária da jornada de trabalho dos servidores referidos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de novembro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1593/2019

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO / A CONTAR DE:|PROC. ADM.

Fernanda da Silva dos Santos Costa|4980-8|Enfermeiro III|06 (seis) meses – a contar da publicação|33935/2019
Henika Rodrigues de Souza|10601-1|Professor de Português - LP|06 (seis) meses – a contar da publicação|33807/2019
Renata Soares Gonçalves|3235-2|Topógrafo|06 (seis) meses – a contar da publicação|33789/2019
Luane Rubim Machado Pinheiro|9951-1|Assistente Social III|06 (seis) meses – a contar da publicação|33625/2019
Evelyn de Lima Pedreira Velloso|4513-6|Professor I|06 (seis) meses – a contar da publicação|33442/2019
Leonardo Martins Bastos|6420-3|Médico Ginecologista Obstetra|01 (um) ano – a contar da publicação|34173/2019

PORTARIA Nº 1594/2019

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a REDUÇÃO em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho do Servidor referido no Anexo Único desta Portaria, pelo período ali mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 05 de novembro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1594/2019

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO – A CONTAR DE:|PROC. ADM.

Mikeas Schuindt|7295-8|Fiscal Sanitário|01 (um) ano – 17/10/2019|5907/2010

PORTARIA Nº 1595/2019

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio às servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de novembro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1595/2019

(10 dias)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM
11396-4|Marco Antonio Lopes da Silva|Agente Administrativo|SEMBES|2012/2017|15 a 24/01/2020|40774/2019

(01 mês)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM
10495-7|Amarildo Batista da Silva|Guarda Civil Municipal - GCM|SESEP|2011/2016|02/01 a 01/02/2020|40783/2019
1963-1|Maura Elisa Derossi Nascimento Carneiro|Psicólogo|SEMUSA|2013/2018|01 a 30/11/2019|35469/2019

7850-6|Maura Elisa Derossi Nascimento Carneiro|Psicólogo|SEMUSA|2007/2012|01 a 30/11/2019|35469/2019

PORTARIA Nº 1596/2019

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Prêmio concedida ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de novembro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1596/2019

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO A CONTAR DE:|PROC. ADM.

6671-0|Alberto Frederico da Veiga Jordão Cordeiro|Agente Administrativo|GAB|01/10/2019|24995/2019

PORTARIA Nº 1597/2019

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem Vencimentos aos Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de novembro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1597/2019

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO A CONTAR DE:|PROC. ADM.

Eloizaneth Alves Frasseti|7892-1|Agente Comunitário de Saúde|02 (dois) anos|01/11/2019|32298/2019
Marcos Silveiro Leal Massena|6456-4|Operador de Máquinas|02 (dois) anos|14/10/2019|34773/2019

PORTARIA Nº 1598/2019

INTERROMPE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 02/12/2019, a Licença sem Vencimentos, concedida à servidora **SUELLEN MARQUES SIQUEIRA ROCHA**, matrícula nº 9608-3, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, conforme o Processo Administrativo nº 39335/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de novembro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 1599/2019

CANCELAMENTO DE FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias dos Servidores relacionados no Anexo Único desta, concedida através das respectivas Portarias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de novembro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1599/2019

PORTARIA|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|PROC. ADM.
0929/2019|Marcelo de Castro e Souza|Guarda Civil Municipal - GCM|10965-7|2017/2018|01/08 a 30/08/2019|41155/2019

1425/2019|Fatima de Menezes Moreeuw|Assistente III|14706-0|2018/2019|04/11 a 03/12/2019|41157/2019

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Artigo 26 da Lei 8.666/1993 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26666/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Srª Ionara Consuelo Mota Vogel Cosendey

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, situado Rua Ney Fellipes Oliveira, 117 - Lt.02 - Qd.A – Mar do Norte - Rio das Ostras/RJ, destinado ao funcionamento da Nova Unidade de Atendimento SEMBES na localidade do Mar do Norte.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 31/10/2019

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 33.108,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 080/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 11847/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5991/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a Empresa **Hard Solution Informatica Ltda – ME.**

OBJETO: Supressão do Item / Lote 14.1 (Licença do VMware Vsphere Essentials Plus Kit ou última versão disponível no mercado, com Basic Support/Subscription por 3 (três) anos), da Cláusula Sexta – Pagamento e Preço do Contrato nº 080/2019 no valor de R\$ 23.846,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "b", e os seus §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 205/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 20.325/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 016/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 021/2019

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (rifamicina, meloxicam...) para serem utilizados no atendimento aos animais abrigados e em tratamento no Programa de Saúde e Bem-Estar Animal – PSA, da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36.004/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – SEMAP.

PARTE: Município de Rio das Ostras e César & Rocha Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. – EPP.

ASSINATURA: 04/11/2019

VALOR TOTAL: R\$ 120.238,40.

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 18.542.0170.2.426
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0150.1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 4263/19 Global
- EMITIDA EM 17/10/19
- VALOR R\$ 110.258,40

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 18.542.0170.4.005
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0103.1.540.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 4264/19 Global
- EMITIDA EM 17/10/19
- VALOR R\$ 9.980,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 206/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18708/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

PARTE: Município de Rio das Ostras e a Empresa Deiferson Construtora LTDA – EPP.

OBJETO: Obra de pavimentação asfáltica, drenagem, esgotamento sanitário e calçadas da rua Madre Paulina e drenagem de parte das ruas do Loteamento Village – Rio das Ostras/RJ

ASSINATURA: 06/11/2019

VALOR TOTAL: R\$ 1.994.931,32

VALOR EMPENHADO: R\$ 1.145.964,09

- Programa de Trabalho: 15.451.0034.1.467
- Elemento de Despesa: 44.90.51 – 0150.1.530.0150
- Nota de Empenho Nº 4299/2019
- Emitida em 23/10/2019
- Valor R\$ 845.330,74

- Programa de Trabalho: 17.512.0109.1.711
- Elemento de Despesa: 44.90.51 – 0150.1.530.0150
- Nota de Empenho Nº 4300/2019
- Emitida em 23/10/2019
- Valor R\$ 300.633,35

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.570/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

ASSINADA: 05/11/19

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de switches para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: PRIMETECH INFORMÁTICA EIRELI.

VALOR TOTAL R\$ 72.320,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / MATERIAIS – DESCRIÇÃO / MARCA / UNID. / QUANT. / VALOR UNIT. / TOTAL DO ITEM

01 / Switch com as mínimas características conforme abaixo: 48 portas RJ-45 com detecção automática 10/100/1000 (IEEE 802.3 tipo 10BASE-T, IEEE 802.3u tipo 100BASE-TX, IEEE 802.3ab tipo 1000BASE-T); 4 portas SFP+ 1/10GbE; Tamanho do buffer de pacotes: 12,38 MB 4,5 MB Entrada/7,785 MB Saída, 4 GB eMMC; Latência de 1000 Mb: < 3,8 µs (pacotes de 64 bytes); Latência de 10 Gbps: < 1,6 µs (pacotes de 64 bytes); Tamanho da tabela de roteamento: 2.000 entradas (IPv4), 1.000 entradas (IPv6); Tamanho da tabela de endereço MAC: 16.384 entradas; Rendimento: até 130,9 Mpps; Capacidade de routing/switching: 176 Gbps; Frequência: 50/60 Hz; Certificado de segurança: UL 60950-1, 2a. edição, EN 60950-1:2006 +A11:2009 +A1:2010 +A12:2011 +A2:2013, IEC 60950-1:2005 +A1:2009 +A2:2013, CSA 22.2 No. 60950-1-07 2a. e EN 60825-1:2007/IEC 60825-1:2007 classe 1; Gerenciamento e monitoramento: IMC – Centro de gerenciamento inteligente, interface de linha de comando, interface gráfica do usuário (navegador da Web), menu de configuração, gerenciador de SNMP, Telnet, RMON1, FTP e gerenciamento fora da banda (RS-232C serial ou micro USB); Par de módulos bidirecionais SFP 1.25G 1000BASE-BX-U e 1000BASE-BX-D, para trabalho com fibra monomodo com lado A e lado B, em fibra monomodo com distância de até 40km, Tx 1310nm, Rx 1550nm e conector LC Simplex; 4 patch Cord Fibra Óptica LC-apc/Sc-apc 1,9m 1fo monomodo Furukawa; Garantia de 5 (cinco) anos na mão de obra e peças com serviços de atendimento técnico on site, sendo que o mesmo deverá ser realizado dentro do horário comercial – 2ª a 6ª de 8h às 18h (exceto feriados), com até 24 (vinte e quatro) horas corridas para atender o chamado e até 30 (trinta) dias corridos para concluir o atendimento solucionando o problema. / HPE / UNIDADE / 02 / 14.050.00 / 28.100,00.

02 / Switch com as mínimas características conforme abaixo: 48 portas RJ-45 10/100/1000 com negociação automática; 2 portas 1000/1000 SFP+ fixas; 2 portas RJ-45 1/10GBASE-T; 128 MB de flash, tamanho do buffer de pacotes: 3 MB e SDRAM de 1 GB; Latência de 100 Mb: < 5 µs; Latência de 1000 Mb: < 5 µs; Latência de 10 Gbps: < 1,5 µs; Rendimento: até 130,9 Mpps; Capacidade de routing/switching: 176 Gbps; Capacidades de empilhamento: 4 switches; Gerenciamento e monitoramento: IMC – Intelligent Management Center, interface de linha de comando limitada, navegador da Web e gerenciador SNMP, HTTPS, RMON1 e FTP; Par de módulos bidirecionais SFP 1.25G 1000BASE-BX-U e 1000BASE-BX-D, para trabalho com fibra monomodo com lado A e lado B, em fibra monomodo com distância de até 40km, Tx 1310nm, Rx 1550nm e conector LC Simplex; 4 patch

Cord Fibra Óptica LC-apc/Sc-apc 1,9m 1fo monomodo Furukawa; Garantia de 5 (cinco) anos na mão de obra e peças com serviços de atendimento técnico on site, sendo que o mesmo deverá ser realizado dentro do horário comercial – 2ª a 6ª de 8h às 18h (exceto feriados), com até 24 (vinte e quatro) horas corridas para atender o chamado e até 30 (trinta) dias corridos para concluir o atendimento solucionando o problema. / HPE / 06 / 7.370,00 / 44.220,00.

GIOVANNI DA SILVAZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

Pregão para Registro de Preços nº 023/2019 (Processo Administrativo nº 29812/2019-SEMEDE), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo de consumo (bola, redes, etc) em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal Educação, Esporte e Lazer, inicialmente marcado para o dia 05/11/2019 às 14:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista solicitação de impugnação do respectivo edital.

GIOVANNI DA SILVAZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de **Pregão nº 026/2019** (Processo Administrativo nº 8804/2019-SEMFAZ):

1) A parcela de maior relevância nas alíneas "b" e "d" do subitem 11.1.2 do Edital e no item 7 do Anexo 01 – Memorial Descritivo passa a ter a seguinte redação:

Execução de pintura e/ ou repintura com tinta latex ou acrílica, na quantidade mínima de 1.345,00 m².

Pregão nº 026/2019 (Processo Administrativo nº 8804/2019-SEMFAZ), objetivando a contratação de empresa para execução do serviço de repintura dos prédios da Secretaria Municipal de Fazenda e Diretoria Geral de Administração Tributária, inicialmente marcado para o dia 08/11/2019 às 14:00 horas fica **ADIADO para o dia 22/11/2019 às 14:00 horas. (CPLP II – Comissão Permanente de Licitação e Pregão II)**
Valor Total Estimado: R\$ 76.843,88

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostrs.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albarora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Tel: (22) 2771-6404.

GIOVANNI DA SILVAZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – **CPLP**, situadas na Rua Campo de Albarora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreleja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

Sala 05 – **CPLP I** – no dia **27/11/2019 às 09:00 horas, Tomada de Preços nº 016/2019** (Processo Administrativo nº 32375/2019-SEMOP), objetivando a contratação de empresa de engenharia para realização da obra de urbanização da Praça do Loteamento Âncora – Local: Rua das Camélias, esquina com rua Rainha da Noite – Rio das Ostras/ RJ.

Valor Total Estimado: R\$ 56.225,58

Sala 02 – **CPLP II** – no dia **27/11/2019 às 10:00 horas, Tomada de Preços nº 017/2019** (Processo Administrativo nº 33095/2019-SEMOP), objetivando a contratação de empresa de engenharia para realização da obra de construção de praça na Localidade Santa Helena Local: Rua Elza Rodrigues com Sebastião de Oliveira — Rio das Ostras/ RJ.

Valor Total Estimado: R\$ 125.767,07

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albarora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br / E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

GIOVANNI DA SILVAZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE FAZENDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pelo Departamento de Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles aos quais o respectivo departamento não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros NOTIFICADOS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela.

Fica **NOTIFICADO** que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los na Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Geral do Município para consequente EXECUÇÃO FISCAL dos débitos que até a presente data não foram executados. E, por não ser possível localizá-lo, impedindo assim a Notificação pessoal, é expedido o presente Edital.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário Municipal de Fazenda

CONTRIBUINTE|IDENTIFICAÇÃO|TRIBUTO EM DÉBITO

A G D VENTURINI ME|14.522.509/0001-09|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2014 A 2018 E TAXA 5.11/2012 (GUIA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROSPÉCTO OU PANFLETO)

A G D VENTURINI ME|14.522.509/0001-09|TAXA 7.3R 7/2019,FISC 2011,2014 A 2018 E TAXA 5.11 7/2012

A M L SANTONI DECORAÇÕES ME|21.284.118/0001-69|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2014 A 2019

PRINCIPAL RIO DAS OSTRAS ELETRONICA LTDA ME|06065638/0001-97|TAXA 7.3R DE 7/2019 ETAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2016 A 2019

A C DOS SANTOS OLIVEIRA OMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME|02844292/0001-74|NOTA DE DÉBITO

Nº 451 (GUIA Nº 819446)

AÇAI ESPECIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA|25.328.894/0001-74|AUTO 2511/2018

ADEMAR SECUNDINO DE SOUZA|112.339.904-20|AUTO 2883/2019

ADOLPHO BRAGA MARINHO NETO|31.824.886/0001-11|AUTO 6251/2019 E 6253/2019

ADRIANA BARBOSA DO VALE|01.1.036.0225.004|IPTU 2006 E 2007

ALAN DA SILVA MARINHO|118.399.777.95|AUTO 2042/2019

ALDROVAN PEREIRA DUARTE|023.788.154-33|AUTO 6278/2019

ALESSANDRO LEAO DA SILVA|01.5.063.0338.004|IPTU 2013 E 2014

ALEXANDRE FERREIRA|2458|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2003, 2005, 2015, 2016 E 2017

ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA|07191587-60|ISS FIXO 2017 A 2019

ALEXANDRE PITOMBO MARCELO|280868|ISS-FIXO 2006, 2015, 2016 E 2017

ANA DOS SANTOS FARIA|99.7.070.0292.003|IPTU 2016 E 2017

ANDERSON DA SILVA|01.4.066.0114.006|IPTU 2013

ANDRADE CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA|7096|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013 A 2016, 2018 E 2019; E ISS-NFS/NFS-e DOS MESES FEVEREIRO A MAIO E JULHO A DEZEMBRO/2014, DE JANEIRO A MAIO E JULHO A OUTUBRO/2015, DE ABRIL E NOVEMBRO/2016, SETEMBRO/2017 E JULHO/2018

ANGELA DOS SANTOS SILVA DO NASCIMENTO|01.6.084.0012.001|IPTU 2015 E 2016

ANGELO MAXIMO DOS SANTOS SILVA|01.1.172.0156.0001|IPTU 2015, 2016 E 2017

ANTONIO AZEVEDO TERRA|082.334.387-15|AUTO 805/2018, AUTO 6220/2014, 6221/2014, 6222/2014, 139/2010, 5662/2009 E 879/2009

ANTONIO CARLOS SANTOS PEREIRA|01.1.017.0080.001|IPTU 2013 E 2014

ARLINDA DA SILVA SANTOS|01.1.093.0084.002|IPTU 2015, 2016 E 2017

AUTO POSTO CAMPOMAR LTDA|02.968.516/0001-50|AUTO 7309/2018

B & P SERVIÇOS TECNICOS DE PETROLEO LTDA|4798|ISS-VARIÁVEL DE 8/2009

BAR ENCANTADO DE CABO FRIO LTDA|04.598.844/0001-37|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2004, 2006, 2007, 2010 A 2019; AUTO 387/2007 E AUTO 483/2009

BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓSIOS LTDA|52.568.821/0001-22|NOTA DE DÉBITO Nº 503 (GUIA Nº 831709)

BRASTECH WELL SERVICES LTDA|09.288.152/0001-06|TUDI 2008 E 2009

BRUNAA M. FREIRE PIRES PODOLOGIA E TRATAMENTO DE BELEZA - ME|10.649.613/0001-08|NOTA DE DÉBITO Nº 529 (GUIA Nº 831934)

C BALBINO DA SILVA OFICINA MECANICA E SERVIÇOS|29.605.085/0001-13|AUTO 2039/2019

C E C BOSCO DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA|16.993.015/0001-38|AUTO 2041/2019

C.B.BRAGA-SERVIÇO E COMERCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA-ME|18203175/0001-61|NOTA DE DÉBITO Nº 522 (GUIA 831867), Nº 457 (GUIA 830453) E Nº 440 (GUIA Nº 816187)

C.DA SILVA COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ME|11006375/0001-85|TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2013 A 2018

CANTINA COSTA AZUL-PIZZARIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA|17793842/0001-40|TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018

CARIOCA FRUITTI MIX LTDA ME|17271302/0001-05|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2016 A 2019 E TAXA 7.3R 7/2019

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS|01.5.093.0557.001|IPTU 2013, 2014

CARLOS AUGUSTO DA SILVA|890675767-00|ISS FIXO 2017 A 2019

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE MOURA|018.487.427-03|TAXA-3.5 6/2017, AUTO DE MULTA 7205/2016 ETAXA-3.5 6/2016

CAROLINA TRINDADE MIRANDA|01.5.099.1138.003|IPTU 2013 E 2014

CAT CENTRO AUDITIVO|01.786.801/0001-97|AUTO 14976/2019

CELIO JOSE DA COSTA|01.7.241.0612.001|IPTU 2017

CELY R F AFONSO MARTELINHO DE OURO|30044389/0001-38|AUTO 6352/2019

CENIRA RIBEIRO MARTINS|01.1.182.0082.003|IPTU 2015, 2016 E 2017

CFS DIAS BAR ME|27.207.051/0001-45|AUTO 9015/2017, 7324/2018, FISC 2017, 2019 E TAXA 8.3B 4/2019

CINEMAGIC RIO DAS OSTRAS CINEMAS LTDA|09208805/0001-08|AUTO 6354/2019

CLAIM POMBO SUDRE|01.5.063.0101.001|IPTU 2015 E 2017

CLASSICOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA|14.568.548/0004-90|AUTO 4002/2018 E AUTO 2758/2018

CLAUDIA HELENA PESSANHA|007.046.787-05|AUTO 9707/2016

CLAUDIA MARIA DE CARVALHO|99.5.186.1197.001|IPTU 2012, 2013 E 2014

CLEVERSON CESAR DE LIMA|01.2.100.0012.001|IPTU 2001, 2002, 2006 E 2007

CLIGED MACAÉ CLINICA DE ENDOSCOPIA LTDA|01.1.197.0027.001|IPTU 2011 E 2012

CONCRELAGOS CONCRETO LTDA|07.015.016/0001-17|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2019, IPTU 2018 E 2019, ISS VARIÁVEL DE JUNHO/2008 E TAXA 7.3R (BAIXA)

CONSTRUARTE CONSTRUTORA LTDA ME|13.689.142/0001-50|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2011 A 2019, ISS-NFS/NFS-e DE JULHO/2015 E TAXA 7.3R DE 8/2019

COOP.DE TRANSP.DE CARGA E SERV.DE INFRA ESTRUTURA|07.331.191/0001-13|TUDI 2015 A 2017

CRM SILVA COMERCIO DE PROD. COSMETICOS ME|36564722/0002-05|TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2008 E DE 2013 A 2018

CYBER MIDIA SOLUÇÕES TECNOLOGIAS|2211|ISS-VAR FEVEREIRO DE 2007

D2 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA|29.944.440/0001-89|AUTO 9478/2019

DANIEL DE OLIVEIRA DUTRA|01.4.070.0220.001|IPTU 1993, 1994, 1996 E 1997

DAVI RIBEIRO DOS SANTOS|7111|ISS-FIXO 2015 E 2016

DERILZA ARRUDA DA SILVEIRA|01.4.069.0220.001|IPTU 2013 E 2014

DEUCILEIA DA COSTA MACHADO EIRELI|26.896.701/0001-44|AUTO 6276/2018

DIULLIALLA GRAZIELA DE SOUZA SOARES|01.4.009.0116.006|IPTU 2017

E. R. GOMES E MENDES MERCEARIA LTDA|26.414.785/0001-32|NOTA DE DÉBITO Nº 573

E. R. GOMES E MENDES MERCEARIA LTDA|26.414.785/0001-32|AUTO 78/2017 E 43/2017

EDFRAN FERREIRA SOUZA|01.4.115.0196.001|IPTU 2010 A 2014

ELENY GOMES DE MEDEIROS|01.6.037.0325.003|IPTU 2015 E 2017

ELENY VIANA MENDES|99.7.134.0273.001|IPTU 2015, 2016 E 2017

ELIELSON RANGEL CAETANO|99.5.185.0537.001|IPTU 2008 A 2012

ELOINA MARIA DE SOUZA|99.5.510.0328.001|IPTU 2015, 2016 E 2017

EL-QANA TRANSPORTES E AQUAVIARIOS E TERRESTRES LTDA-EPP|18577694/0001-90|TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018

ELSON PEREIRA DOS SANTOS|01.6.065.0086.001|IPTU 2018

ENECI BATISTA DE MIRANDA|01.1.136.0367.001|IPTU 2010 E 2012

ETIENE ELAINE GOMES CLAVICO|01.5.094.0931.030|IPTU 2012

F SHNEIDER OLMI - ME|08.436.083/0001-78|NOTA DE DÉBITO Nº 640 E 185

FABIO ALEXANDRE SANTOS FERREIRA|9300|ISS-FIXO 2013 E 2014

FABIO DA SILVA SANTOS|13061|ISS-FIXO 2016 E 2017

FARNK DA SILVA RIBEIRO FESTAS-ME|13841569/0001-21|TAXA 7.3R 7/2019, TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2017 A 2019 E ISS EVENTUAL 12/2011

FERNANDES E BAPTISTA PANIFICAÇÃO LTDA|23.828.945/0001-00|AUTO 4005/2018

FRANK DA SILVA RIBEIRO FESTAS - ME|13.841.569/0001-21|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2017 A 2019

FULL CAR VEICULOS LTDA - ME|14.707.744/0001-55|NOTA DE DÉBITO Nº 547

GS OLIVEIRA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - ME|19.639.646/0001-41|NOTA DE DÉBITO Nº 527

GABRIEL LEONDY DE SANTANA|548001538-91|ISS FIXO DE 2017 A 2019

GABRIELA DO ROSÁRIO ARAÚJO CARVALHO|01.2.050.0216.003|IPTU 2015, 2016 E 2017

GILSON LUIS DE AQUINO|256704548-12|ISS FIXO 2017 A 2019

GILVAN WENDERROSCZYK|01.5.104.0057.012|IPTU 2017

GONCALVES E GABRY LTDA ME|04.372.992/0001-39|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2004, 2007 A 2019, TAXA 7.3R DE JULHO/2019 E ISS-NFS/NFS-e 10/2016

HELENIDES DIAS SANTOS|29.589.566/0001-82|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2019, TAXA 6.7 12/2018, AUTO 3256/2019

HELIMAQ COMERCIO E SOLUÇÕES TECNICAS LTDA|1.681.150.551.001|IPTU 2015 A 2017

HELVIO FERREIRA DA SILVA|270402|ISS-FIXO 2004 A 2007

IBBCA GESTÃO EM SAÚDE|09.298.037/0001-12|NOTA DE DÉBITO Nº 562

IG PUBLICIDADE E CONTEUDO LTDA|13.922.889/0001-06|NOTA DE DÉBITO Nº 513

IGORCOL COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME|11116|TAXA FISCALIZAÇÃO DE 2014

ILMA PORTO DE CARVALHO PEDRA|12.408.584/0001-18|AUTO 9678/2019

IMOBILIARIA PRINCESA LTDA|31.568.876/0001-62|AUTO 804/2018

IMPACTO VIDRARIA|12.705.959/0001-01|NOTAS DE DÉBITO Nº 568 E 569

INACIO TAVARES DE OLIVEIRA|01.5.104.0240.005|IPTU 2015, 2016 E 2017

IRANI BISPO DE ARAUJO JOAQUIM|01.7.267.0272.001|IPTU 2014

IRENIO PEREIRA|01.4.127.0448.003|IPTU 2015 A 2018

IRIS DA COSTA GAUDIO|5587|ISS-FIXO 2015 A 2017

ISAIS DOS SANTOS|7969|ISS-FIXO 2015, 2016 E 2017

J V A SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA ME|13.689.077/0001-62|FISC 2013 A 2019

J. N. LANCHONETE E PIZZARIA LTDA|26.295.965/0001-42|AUTO 286/2017

JACKSON DE SOUZA CARVALHO|6621|ISS-FIXO 2016 E 2017

JAMIL DE SOUZA CARNEIRO|01.6.071.0230.001|IPTU 2007, 2010, 2011, 2016 E 2017

JARDIM E BITTENCOURT AUTOMOVEIS LTDA|00.749.243/0001-27|NOTA DE DÉBITO Nº 469

JEFFERSON AQUINO DE MELO|98333|ISS-FIXO 2013 E 2014

JEFFTE CORREA DA SILVA|01.6.003.0467.011|IPTU 2013 E 2014

JESUE RODRIGUES|58677|ISS-FIXO DE 1999 a 2019, TAXA 3.4 (trailers) DE JUNHO/2015 E JANEIRO E JULHO/2016

JOAO BATISTA REIS|01.1.100.0241.001|IPTU 1996, 2003 A 2009, 2014, 2016 E 2018

JOÃO DA COSTA SILVA|01.5.030.0338.004|IPTU 2017 e 2018

JOAO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO|281012|ISS-FIXO 2013, 2014, 2016 e 2017

JOCINEI SOARES VIERA|01.6.070.1358.001|IPTU 2006 e 2007

JONATHAN DE ALMEIDA MATOS|01.7.212.0406.003|IPTU 2015 A 2018

JORDAN DE CARVALHO BARCELOS DA SILVA|119023857-80|ISS FIXO 2017 A 2019

JORGE LUIZ DA SILVA|99.7.132.0036.001|IPTU 2015, 2016 E 2017

JOSE LUIZ ACCACIO MOREIRA|399.008.437-20|ISS FIXO 2017 A 2019

JOSE ROBERTO DA SILVA LIMA|11067|ISS-FIXO 2015, 2016 E 2017

JOSÉ ROBERTO PINTO VALLE|715.090.387-87|ISS FIXO 2010 A 2012

JOSELITO COUTO FIALHO|424.547.436-04|AUTO 6353/2019

JOSIVANDO SILVA SANTOS|99.5.192.0181.001|IPTU 2016, 2017

JULIANA LOPES|012.914.986-13|AUTO 8863/2019

JULIO CESAR BRANDAO DE JESUS|9904|ISS-FIXO 2013 E 2014

JURACI SILVA|01.1.005.0085.010|IPTU 2018

KALLEY PHILIPPI FRANCO SANTOS|01.5.236.0926.007|IPTU 2013 E 2014

KEFERSON DO RASARIO VENTURA DA SILVA|145.703.887-01|ISS FIXO 2017 A 2019

KNOW ESCOLA DE IDIOMAS LTDA - EPP|20.190.772/0001-40|NOTA DE DÉBITO Nº 479

LDM DISTRIBUIDORA DE GAS EIRELI|24740356/0001-20|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2019

LEANDRO COSTA CAVALCANTE SILVA|01.6.034.0015.003|IPTU 2015, 2016 E 2017

LEI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA|04.725.500/0001-41|AUTO 0824/2018

LEILA MARCIA LOUVEN CAMPOS|01.6.045.0400.006|IPTU 2009

LEMOES E BARBOSA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA|32.723.062/0001-18|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2019

LIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA|01.5.098.0146.001|IPTU 2014

LILIA MARA NUNES FERREIRA|3592|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2016 E 2017

LM DAMASCENO CONSTRUTORA LTDA ME|12.130.148/0001-20|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2015 A 2017

LM DAMASCENO CONSTRUTORA LTDA ME|12130148/0001-20|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2015 A 2017

LUCIA DE FATIMA DA SILVA|99.5.501.1870.001|IPTU 2010, 2011 E 2012

LUIZ CARLOS LOPES|01.1.210.0187.001|IPTU 2016 E 2017

LUIZ RICARDO ALEXANDRE|29.407.575/0001-05|AUTO 18555/2018

M. P. MARINS FARMACIA LTDA|11.190.243/0001-56|AUTO 58/2017

MABE BRASIL ELETRONICOS LTDA|60.736.279/0012-50|NOTA DE DÉBITO Nº 606

MANERA E ALMEIDA LTDA|08.320.476/0002-00|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2011 A 2015, ISS-VARIÁVEL DE MARÇO/2011; E ISS-NFS/NFS-e DOS MESES DE MAIO A DEZEMBRO/2011, DE JANEIRO A OUTUBRO/2012 E DE JUNHO E JULHO/2013

MANOEL DEVANIL PACHECO FARACO|01.3.139.0150.001|IPTU 2009 A 2012 E 2014

MANOEL GOMES DAMASCENO NETO|01.4.054.0064.003|IPTU 2008, 2015 A 2018

MANOEL ROSENDO MAXIMO|01.5.317.0101.001|IPTU 2013 E 2014

MARCELO COELHO RABELO|085.536.847-09|AUTO 13957/2019

MARCELO FAGUNDES FELIX|01.7.259.0291.001|IPTU 2016 A 2018

MARCIO AUGUSTO BARBOSA RIBEIRO|99.5.362.0290.001|IPTU 2017 E 2018

MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA DUARTE|075544627-50|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2019, TAXA 6.7 DE DEZ/2018 E AUTO 3256/2019

MARIA DO CARMO SANTOS LEONARDO|99.5.186.1072.001|IPTU 2015 E 2016

MARIA VALDEILINA TINOCO MARQUI|01.3.003.1074.001|IPTU 2015 E 2016

MARISTELA LAUREANO ANTONELLO|01.8.188.0225.001|IPTU 2014

MAURICIA URBANO DE SOUZA|99.5.178.0169.001|IPTU 2015 A 2017

MIED COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME|28.725.180/0001-98|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2019

MIGUEL CACERES|282346|ISS-FIXO 2017 E 2018

MODOU MAKHTAR DIENG|701.651.802-77|AUTO 7317/2018

MORENO & MONTEIRO MERCEARIA E PANIFICAÇÃO LTDA - ME|24.687.732/0001-60|AUTO 0270/2017

MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA|01.472.720/0001-12|NOTA DE DÉBITO Nº 509

MRV MRL ROC O1 INCORPORAÇÕES SPE LTDA|18.783.709/0001-76|AUTO 7313/2018

N.M.S EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA|05.103.682/0001-81|AUTO 6996/2018

NACIONAL COBRANCA EIRELI - ME|11.738.180/0001-20|NOTA DE DÉBITO Nº 528

NATHALIA ANDRADE ABREU MEDEIROS|01.1.096.0140.002|IPTU 2007 A 2011, 2015 A 2017

NEWTON CESAR AMARAL LEITE|01.5.090.0153.025|IPTU 2016 E 2017

NOVA CASA BAHIA S/A|10.757.237/0178-55|NOTA DE DÉBITO Nº 580, NOTA DE DÉBITO Nº 581, NOTA DE DÉBITO Nº 475, NOTA DE DÉBITO Nº 558

SONIA PERES GUSMÃO DE MIRANDA|01.1.267.0700.006|IPTU 2016
 SS TEIXEIRA COMERCIO VAREJISTA DE FRUTAS LTDA - ME|23.851.782/0001-78|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2016, 2017, 2018
 SUCESSO COMERCIO DE AUTOMOVEIS EIRELI - ME|16.434.890/0001-80|NOTA DE DEBITO Nº 572
 SUELI DE SOUZA SILVA|962475927-87|AUTO 9705/2016
 TATIANA DIAS DA ROCHA|99.7.121.0136.001|IPTU 2013 E 2014
 TATTO BRAZIL STUDIO LTDA ME|26.161.689/0001-20|AUTO 2878/2018
 TELMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA|01.6.049.0420.001|IPTU 2010 E 2012
 TEM TEM 2000 COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA|04018987/0001-22|TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2004 A 2018 E GUIA DE CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA
 THALES BERSOT CHAGAS|270281|ISS-FIXO 2000, 2001 E 2002
 THAMIRES PEIXOTO DA SILVA CARVALHO MARTINS|26.410.769/0001-71|AUTO 6998/2018
 THEREZINHA MARIA AZEVEDO DE MENEZES|01.6.128.0385.001|IPTU 2007
 THIAGO MARQUES DUARTE|01.8.171.0168.001|IPTU 2013 E 2014
 THIAGO MOUTELA DE OLIVEIRA|22.213.752/0001-73|AUTO 285/2017
 THIAGO GOLÇAVES DO NASCIMENTO|091.718.117-45|TAXA 7.3R de 10/2018 (baixa), TAXA 625 de 6/2010, ISS FIXO 2013 A 2016, 2018 e 2019
 TOQUECEL MANUTENÇÃO DE CELULARES E TABLETS|141.476.787-00|NOTA DE DEBITO Nº 523
 UP SOLUÇÕES LTDA- EIRELI-ME|01.4.018.0495.001|IPTU 1994 A 1997, 2009, 2013 A 2019

V N AMORIN COMERCIO DE AUTOMOVEIS NOVOS E USADOS EM GERAL - ME|21.061.829/0001-74|NOTA DE DEBITO Nº 566, NOTA DE DEBITO Nº 526
 V. M. DA SILVA LANCHONETE ME|09.606.713/0001-78|AUTO 0291/2017
 VALÉRIA DA SILVA SIMÕES|01.4.132.0105.008|IPTU 2015, 2016, E 2017
 VALVERDE COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME|39.692.579/0001-36|AUTO 6702/2019
 VANDA MARIA HENRIQUE PELETEIRO |01.3.062.0641.001|IPTU 2015 A 2017
 VASCONCELLOS TERRA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL|8830|TAXA-FISCALIZAÇÃO DE 2016 E 2017, ISS-NFS/NFS-e DE MARÇO/2013, DE SETEMBRO/2014, JULHO E SETEMBRO/2015
 VICEL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA|08.347.725/0001-62|AUTO 11859/2015
 VITORIA DA SILVA MARVILA|01.1.187.0075.001|IPTU 2015, 2016 E 2017
 VITORIASS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA - ME|17.685.483/0001-08|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2016, 2018 E 2019
 VLLC DA SILVA ARTESANATOS-ME|20135891/0001-09|AUTO 6617/2016
 WALLACE RANGEL SOARES |120.759.427-06|AUTO 4145/2018
 WANDERSON PEREIRA FIGUEIREDO|094.692.037-04|AUTO 14978/2016
 WECH ENGENHARIA E PERITAGEM LTDA|03.691.874/0002-01|TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2001/2005, 2006 A 2014
 WERLEY DOS SANTOS MACHADO|6986|ISS-FIXO 2016, 2017 E 2018
 WILSON ROGERIO TACARES CARVALHO|01.3.084.0240.001|IPTU 2015 A 2017
 ZTE DO BRASIL IND COM SERV E PARTICIPAÇÕES|05.216.804/0001-46|NOTA DE DEBITO Nº 603

ALÔ

A SEMBES ESTÁ DE CONTATO NOVO

DISQUE 2777-2560 OU 2777-2417

E PRONTO

VOCÊ ESTÁ FALANDO COM A

SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

13
NOV
8h às 17h



5ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL
SUSTENTÁVEL
e pesca

Diversificação do Meio Rural e Pesca

PALESTRAS
EIXOS
TEMÁTICOS

10h30 DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
11h10 DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA
11h50 RESULTADO PARCIAL DO MONITORAMENTO DA PESCA EM RIO DAS OSTRAS
12h30 REGULARIZAÇÃO FISCAL

Auditório do Centro de Qualificação Profissional - ZEN
Rua do Engenheiro, quadra F - Lote 9C
ZEN- Zona Especial de Negócios

mais informações
www.riodasostras.rj.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CHAMADA PÚBLICA Nº 021/2019 – SEDTUR FEIRAS DO MUNICÍPIO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDTUR) torna público que irá realizar cadastro de expositores para compor a **Feira Livre da Rua Bangu**, destinada a produtos hortifrutigranjeiros, artes, artesanato, artes plásticas, produtores de alimentos artesanais, gastronomia, economia solidária e antiguidades no Município de Rio das Ostras.

A **Feira Livre da Rua Bangu**, situada na Rua Justino Carlos Vidal, próximo ao Hospital, Bairro Village Sol e Mar no Município de Rio das Ostras será administrada, dirigida, instalada e fiscalizada, na forma de Regulamento Interno, redigido e aprovado pelo CGMF-RO, conforme Lei 2226/2019.

I - DO OBJETO

O objeto desta chamada pública é a seleção de expositores que queiram trabalhar na condição de comercializar seus produtos na **Feira Livre da Rua Bangu**, situada na Rua Justino Carlos Vidal, próximo ao Hospital, Bairro Village Sol e Mar no Município de Rio das Ostras que será criada através de Resolução.

II - DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL

A autorização especial acima descrita terá duração de 01 (um) ano, e será expedida na forma de concessão a título precário e temporário. O uso do espaço público obedecerá obrigatoriamente a Lei Nº 2226/2019 e seus anexos de regulamentação das Feiras.

III - DA QUANTIDADE DE BARRACAS E PAINÉIS

Serão disponibilizados 150 (cento e cinquenta) espaços para a montagem das barracas de Feirantes na **Feira Livre da Rua Bangu** – sendo 10% (dez por cento) dos espaços destinados às pessoas com deficiência (PcD). Os espaços estarão disponíveis, a partir do cadastramento realizado por essa Chamada Pública Nº 021/2019.

IV - DA LOCALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

Os espaços públicos, aos quais se permitirá o uso, serão segmentados e definidos pela SEDTUR/CGMF-RO.

V - DO PADRÃO E CUSTEIO

As barracas serão padronizadas, sendo seu custo de aquisição e manutenção, totalmente a cargo do cadastrado contemplado, devendo respeitar as especificações técnicas exigidas abaixo:

VI - ESPECIFICAÇÕES DAS BARRACAS E PAINÉIS

Barracas desmontáveis medindo 0,90m de largura, 1,80m de comprimento e 2,00m de altura, com cobertura no mesmo padrão das já existentes na feira. As barracas deverão ser construídas em madeira leve, sem quinas vivas, deverá ter suporte de ancoragem capaz de manter a estabilidade contra a ação do vento.

VII - DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas entre os dias 07 a 27 de novembro de 2019, na Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, localizada na Rua Campo do Albacora nº 75 Loteamento Atlântica, através de processo no Protocolo Geral, no horário das 08h às 17h de segunda à sexta.

Os interessados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade ou Habilitação;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência atualizado;
- Cópia da Carteira de Identidade ou Habilitação do suplente;
- Cópia do CPF do suplente;
- 01 Foto 3x4 do titular e suplente.

Não serão aceitas inscrições posteriores ao período determinado nesta Chamada Pública. No momento da inscrição, o candidato a feirante deverá informar se é portador de necessidades especiais para concorrer dentre as vagas destinadas neste edital (10% - Item III).

OS PROCESSOS NÃO CLASSIFICADOS PARA FEIRA DO ÂNCORA SERÃO REAPROVEITADOS PARA ESSA CHAMADA PÚBLICA PARA CONCORRER COM OS DEMAIS.

VIII - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

O processo de classificação dos inscritos se dará através dos seguintes **critérios de pontuação**:

- 1º - Produtos hortifrutigranjeiros: 3 pontos;
- 2º - Comprovante de residência atual do Município de Rio das Ostras: 2 pontos;
- 3º - Comprovar ser produtor de Cantagalo: 2 pontos;
- 4º - Produtos Orgânicos: 2 pontos;

Parágrafo Único: Em caso de empate, prevalecerá a idade mais avançada do candidato.

IX - DA FIDELIDADE DO USO

Somente o contemplado ou suplente, poderão fazer uso do objeto desta cessão; ficando expressamente proibido a sua transferência sob quaisquer condições.

X - DAS OBRIGAÇÕES

§1º Os produtos de origem animal deverão possuir registro específico nos Órgãos de inspeção federal, Estadual, ou de autorização Municipal equivalente.

§2º Todos os produtos alimentícios devem ser acondicionados conforme as recomendações do fabricante e identificados com data de fabricação e validade.

§3º A manipulação de alimentos deve seguir os padrões de higiene conforme a legislação vigente.

XI - ENTENDE-SE COMO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS:

Frutas, flores, legumes hortaliças, ervas aromáticas, mudas de hortaliças, mudas de flores e mudas de frutas, cereais, grãos, ovos e mel.

XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular esta Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar tal conduta. O cadastramento do proponente implica na observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições do regulamento da feira e desta Chamada Pública, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

Rio das Ostras, 06 de Novembro de 2019.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE FEIRAS - CGMF-RO
R E S O L U Ç Ã O

Fica autorizada, em caráter **EXPERIMENTAL** sem ônus para o erário público e sob a orientação técnica do Comitê Gestor Municipal de Feiras de Rio das Ostras, (CGMF-RO), e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a **feira Livre da Rua Bangu**, destinada a produtos hortifrutigranjeiros, artes, artesanato,

artes plásticas, produtores de alimentos artesanais, gastronomia, economia solidária e antiguidades do município de Rio das Ostras.

A Feira Livre **EXPERIMENTAL** da **Rua Bangu**, situada na Rua Justino Carlos Vidal, – Bairro Village Sol e Mar do Município de Rio das Ostras, terá início na Sexta-feira, dia 15 de novembro de 2019, tendo seu prazo máximo de 30 dias podendo ser prorrogável por mais 30 dias e será administrada, dirigida, instalada e fiscalizada, pelo CGMF-RO, conforme LEI Nº 2226/2019.

Os interessados em expor seus produtos deverão atender a Chamada Pública Nº 021/2019.

Rio das Ostras, 05 de novembro de 2019.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Presidente do Comitê Gestor Municipal de Feiras - CGMF-RO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E A INSTITUIÇÃO DE ENSINO RIO DAS OSTRAS LTDA – ON YOU CURSOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44507/2018.

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando-se na data de sua assinatura.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo viabilizar aos alunos da Rede Pública deste Município, descontos de 60% (sessenta por cento) sobre os preços de tabela praticados pela Instituição e isenção da Taxa Cadastral, com o intuito de permitir aos alunos de famílias com dificuldades em arcar com as mensalidades, uma melhor formação acadêmica e profissionalizante, bem como melhor preparação para o mercado de trabalho, ampliando o leque de oportunidades futuras.

SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS CONVOCA os Conselheiros representantes do governo municipal e da sociedade civil organizada com assento no mencionado Conselho e a sociedade em geral para a REUNIÃO ORDINÁRIA a se realizar em 07 de novembro de 2019 às 14h, na Secretaria Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES, situada na Rua Araruama, 86, Centro - Rio das Ostras.

Pauta:

- 1- Fórum das Entidades;
- 2- Visitas Institucionais;
- 3- Assuntos Gerais.

Rio das Ostras, 06 de novembro de 2019.

CARLOS VINÍCIUS CÔRTEZ PENHA
Vice-Presidente do CMAS

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna pública a lavratura de **NOTIFICAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Notificação, nos termos da Lei nº. 208/96.

GIOVANI VIEIRA GUIMARÃES

Subsecretário Administrativo de Obras

Processo|Autuado|Notificação|Endereço do Imóvel

3313/2019|HidraALPHARD MANUTENÇÃO INDUSTRIAL CNPJ 07.751.735/0001-04|15432|Av. ZEN, QD C Lts. 11 e 25

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, **NOTIFICA** o proprietário/responsável pelos Processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 2315/2019, Art. 4º, § 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o Processo será INDEFERIDO.

GIOVANI VIEIRA GUIMARÃES

Subsecretário Administrativo de Obras

PROCESSO|REQUERENTE

21397|2005|JOCENIR BELMONT DAUMAS
41147|2012|JOSE MARIA DUARTE
48960|2013|LEANDRO FERNANDES DE SOUZA
3564|2014|LUIS PAULO DA SILVA PINTO
26868|2014|AMAURI ONOFINO LUCIO
27681|2014|ART EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
23686|2015|RICARDO EDSON SALLES
24027|2015|PAULO SERGIO COELHO LEITE
36814|2015|ALAN JACHELLI DA SILVA
588|2016|PEDRO PAULO DE SOUZA
8703|2016|JOSE LUIZ PORFIRIO DA SILVA
21925|2016|VILMA DE LIMA MARINS
27368|2016|CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS BATISTA
32880|2016|MARCO AURELIO LEITE DE TOLEDO
18389|2017|LUIS PAULO VIEIRA DA SILVA
3809|2018|FAYEK SALEH CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES
10790|2018|IRAN PEÇANHA DE ALMEIDA

28644|2018|SBA TORRES BRASIL, LIMITADA
30247|2018|RENATO LUIGLO PINHEIRO DA SILVA
32201|2018|FERNANDO CARVALHO
33079|2018|EDUARDO JOSE MONTEIRO DE SÁ PALMEIRA
35097|2018|FABIO MARCIO DO NASCIMENTO GALLITO
42063|2018|ALMIR BATISTA JUNIOR
3910|2019|DEISE LUCIA RODRIGUES ANTONIO
5198|2019|ALECXANDER MARBACK D'OLIVEIRA
9631|2019|LEONARDO PESSANHA AZEREDO
6377|2019|ADRIANA DE JESUS SOUTA VIEIRA
7389|2019|WELLINGTON ZOGBI DA SILVA
10161|2019|JOSE MAURO MIL HOMENS CIRNE ROCHA
11889|2019|JOSE KALIL GASTIM
13683|2019|ISABEL CRISTINA DA SILVA
13762|2019|JOSE MAURO MIL HOMENS CIRNE ROCHA
14771|2019|RAFAEL LEAL PONTES
15954|2019|JONNY VIVEIROS CORDEIRO
18161|2019|PANIZA SOLUCOES INDUSTRIAIS INTEGRADAS LTDA
18242|2019|MARCIEL LOPES DE SOUZA
19757|2019|EDUARDO ALVARENGA RANGEL
22020|2019|HYDRAALPHARD MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA EPP
25113|2019|THIAGO ROBERTO VOLOTAO MACHADO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 068/2019

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

O CORREGEDOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão da Sindicância Punitiva aberta nos autos do Processo Administrativo nº 31230/2019 por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de novembro de 2019.

LUIZ CARLOS DA CRUZ IÓRIO
Corregedor-Geral em exercício da GCMRO

PORTARIA Nº 069/2019

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo aberto nos autos do Processo Administrativo nº 16380/2019 por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2019.

Rio das Ostras, 06 de novembro de 2019.

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da GCMRO

PORTARIA Nº 070/2019

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão da Sindicância aberta nos autos do Processo Administrativo nº 14063/2019 por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de novembro de 2019.

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da GCMRO

PORTARIA Nº 071/2019

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo aberto nos autos do Processo Administrativo nº 16378/2019 por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de novembro de 2019.

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da GCMRO

PORTARIA Nº 072/2019

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão da Sindicância aberta nos autos do Processo Administrativo nº 16383/2019 por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de novembro de 2019.

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da GCMRO
PORTARIA Nº 073/2019

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo aberto nos autos do Processo Administrativo nº 17760/2019 por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de novembro de 2019.

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da GCMRO

PORTARIA Nº 074/2019

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo aberto nos autos do Processo Administrativo nº 25621/2019 por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de novembro de 2019.

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da GCMRO

PORTARIA Nº 075/2019

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo aberto nos autos do Processo Administrativo nº 31830/2019 por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de novembro de 2019.

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da GCMRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 23/2019

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS, PARA O ANO LETIVO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e, Considerando:

- a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Lei Municipal nº 1.898, de 19 de junho de 2015 - Plano Municipal de Educação;
- a necessidade de planejamento e organização do processo de renovação de matrícula dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas e procedimentos para permanência dos alunos na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Atribuir à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE a responsabilidade de orientar, acompanhar e avaliar todo o processo de renovação de matrículas na Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - Conferir à Direção das Unidades Escolares, a responsabilidade de divulgar e orientar o processo de renovação de matrícula dos alunos em cada Unidade Escolar.

Art. 4º - Tornar público o período de **18 a 25 de novembro de 2019**, destinado à renovação de matrículas para o ano letivo de 2020.

Art. 5º - É dever do pai, da mãe ou do responsável legal a renovação da matrícula do aluno.
§ 1º Na ocasião da renovação da matrícula, deverão ser atualizados/confirmados os dados cadastrais do aluno (endereço, telefone, Bolsa Família, e-mail, CPF e NIS) e demais informações que tenham sofrido alteração.
§ 2º Ao responsável pelo aluno, deverá ser solicitada a entrega da documentação pendente, quando for o caso.
§ 3º No ato da renovação da matrícula deverá ser preenchida, pelo responsável legal, ou pelo próprio aluno, se maior, a autorização para uso da imagem.
§ 4º As Unidades Escolares deverão informar aos pais ou responsáveis legais, no ato da renovação de matrícula, a escola de destino dos alunos que participarão do processo de transferência automática, assim como o período de **06/01/2020 a 10/01/2020**, em que deverão comparecer à escola de destino, **para efetivação da matrícula**.

Art. 6º - Existindo impedimento do responsável legal em comparecer à Unidade Escolar para realização da renovação da matrícula, excepcionalmente, o(a) interessado(a) deverá preencher a "Autorização para Renovação de Matrícula", conforme Anexo Único, desta Resolução.
Parágrafo único. A autorização a terceiro, para a renovação da matrícula, não incumbe a este, a responsabilidade de acompanhar a vida escolar do aluno, sendo esta atribuição dos pais e/ou responsáveis legais.

Art. 7º - Os alunos do Ensino Fundamental regular que completarem 18 anos de idade até o dia 31/03/2020, serão transferidos para a Modalidade Educação de Jovens e Adultos e o responsável ou o próprio aluno, se maior, será notificado pela U.E. para participar do processo de Transferência Interna.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 01 de novembro de 2019.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 024/2019

Divulga o resultado, após recursos, da **classificação final** no Anexo I e da **desclassificação** no Anexo II, dos candidatos inscritos para os Cargos de **Assistente de Alfabetização Voluntário**, no Processo Seletivo Público Simplificado de Assistentes de Alfabetização Voluntários para Atuação no Programa Mais Alfabetização, conforme itens 10, 11, 12, 13 e 14 do Edital nº 002/2019/SEMEDE, publicado na Edição nº 1091 do Jornal Oficial do Município. Nos resultados já estão aplicados os critérios de desempate, de acordo com os itens 10.2, 10.3 e 10.4 do referido Edital. Os candidatos **classificados** no Anexo I deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada à Rua Guanabara nº 3603, Extensão do Bosque – Rio das Ostras, no dia 11 de novembro de 2019, das 09h às 17h, para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário e pegar encaminhamento para unidade escolar.

SEMEDE, 06 de novembro de 2019.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 024/2019

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS

Classificação	Nome	CPF	Formação: Pré-requisito	Títulos				Filhos	Nascimento
				Experiência	Grau de escolaridade	Cursos	Total		
1	Regina Hoffmann Balmal	487.515.707-00	Curso Normal	2,0	3,0	1,0	6,0	0	05/10/1954
2	Neuza Alves da Costa	905.259.708-00	Pedagogia	1,5	0,0	3,0	4,5	0	10/03/1956
3	Glislene Nogueira de Souza	059.758.077-02	Curso Normal	2,0	0,0	1,5	3,5	3	12/12/1978
4	Priscila Santos Pires	147.159.247-22	Curso Normal	1,5	0,0	1,5	3,0	0	10/04/1993
5	Nisara Lemes de Jesus	092.074.936-40	6º período de pedagogia	1,5	0,0	0,0	1,5	0	19/09/1987
6	Elisângela Couto Batista	991.985.107-37	Curso Normal	0,5	0,0	1,0	1,5	0	22/02/1977
7	Marta Janete Martins Guimarães Mattos	904.782.657-00	6º período de pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0	03/04/1957
8	Maria Cristina de Oliveira Lustosa	688.158.327-34	Curso Normal	0,0	0,0	0,0	0,0	0	02/03/1958
9	Ane Caroline de Barros Couto	121.363.867-43	6º período de pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0	17/11/1967
10	Elcir Faria Torres	017.920.877-21	Curso Normal	0,0	0,0	0,0	0,0	0	09/07/1965
11	Rosa Maria Saraiva de Moura	780.580.863-20	Curso Normal	0,0	0,0	0,0	0,0	0	22/05/1978
12	Flávia de Oliveira Vieira	113.543.507-31	Curso Normal	0,0	0,0	0,0	0,0	0	13/12/1986

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 024/2019

CANDIDATO DESCLASSIFICADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS

Nome	CPF	Formação: Pré-requisito	Títulos				Filhos	Nascimento
			Experiência	Grau de escolaridade	Cursos	Total		
Gabrielle Cavalcanti Rodrigues	138.579.827-05	Pedagogia 2º período	0,0	0,0	0,0	0,0	0	15/05/1991

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 1388/2019

Considerando o parecer da i. Subprocurador Geral do Município, **APLICO** à empresa **C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 03.279.529/0001-84, a penalidade de advertência, em razão do atraso na apresentação da garantia contratual.

Rio das Ostras, 23 de outubro de 2019.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadora do Fórum Municipal de Educação de Rio das Ostras - FMERO, Sra. Claudia Regina Lima Ventura da Cruz, no uso de suas atribuições e com base no Decreto nº 803/2013 que institui este Fórum, publicado em 28 de junho de 2013, vem pelo presente Edital convocar seus membros para estarem presentes na Sessão Ordinária, que se realizará no dia 19 de novembro de 2019, às 14h, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada na Rua Guanabara, nº 3603 - Extensão do Bosque - Rio das Ostras/RJ.

CLAUDIA REGINA LIMA VENTURA DA CRUZ
Coordenadora - FMERO

PROCURADORIA GERAL					
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO - FUNDHO					
Balanço Financeiro					
1º Semestre - 2019					
Em atendimento ao § 3º art. 5º da Lei nº 2071/2017					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	200.425,66	0	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	147.738,04	0
RECEITAS CORRENTES	200.425,66	0	DESPESAS POR FUNÇÃO	147.738,04	0
RECEITA PATRIMONIAL	1900,74	0	ADMINISTRAÇÃO	147.738,04	0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	198.524,92	0			
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0			
RECEITAS DE CAPITAL	0	0			
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0	0	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0	0
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0	0	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	0	0
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0	0	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0	0
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0	0	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0	0
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	12.488,33	0	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0	0
DESPESA A PAGAR	4.474,17	0	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0	0
DESPESA A LIQUIDAR	0	0	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0	0
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	8.014,16	0	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0	0
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0	0	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0	0
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR	0	0	SALDO DO PERÍODO ATUAL	65.175,95	0
TOTAL	212.913,99	0	TOTAL	212.913,99	0
PAULO CEZAR FERNANDES		LUIS HENRIQUE BORGES		DILSON B. TOSCANO DE BRITO	
Contabilista		Presidente		Tesoureiro	

Entrada Franca

**PROJETO
NATUREZA E ARTE**
Sensibilidade e Essência da Criação

EXPOSIÇÃO



EFERVESCÊNCIA

DUDA AZEREDO

12/11 a 11/12/2019

9h às 16h

de Terça a Domingo

GALERIA LÉA PIMENTEL
Hall do Parque dos Pássaros
Rua Petrópolis, s/nº - Jardim Mariléa





ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS – Nº 005/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/19.
(Publicado Jornal Oficial nº 1037, de 26/04/2019).

CADASTRO FINAL - PARECERISTAS CADASTRADOS EM 31/10/2019

CLASSIFICAÇÃO|NOME COMPLETO|ÁREA|CIDADE / ESTADO|PONTUAÇÃO

- 1|Christiane Guimarães de Araújo|Dança, Teatro|Campo Grande /MS|126
- 2|Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior|Arquivos independentes, Artes plásticas, Artes visuais, Artesanato, Centros culturais independentes, Cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura Popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação|Gravata / PE|125
- 3|Armando Bulcão|Arquivos independentes, Audiovisual, Centros culturais independentes, Cinema, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Novas Mídias, Pesquisa e documentação, Séries de televisão, Vídeo, Web séries|Brasília / DF|120
- 4|Clarisse Fukelman|Artes visuais, Centros culturais independentes, Fotografia, Literatura, Pesquisa e documentação, Séries de televisão, Teatro|Rio de Janeiro / RJ|115
- 5|Sandra Helena Gonzaga Pedrosa|Audiovisual, Cinema, Séries de televisão, Teatro, Vídeo|Rio de Janeiro / RJ|115
- 6|Wayner Tristão Gonçalves|Artes plásticas, Artes visuais, Artesanato, Audiovisual, Cinema, Cultura Popular, Cultura Urbana, Fotografia, Novas Mídias, Pesquisa e documentação, Séries de televisão, Vídeo, Web séries|Juazeiro / BA|115
- 7|Dulce Eliane Ribeiro Maltez|Audiovisual, Música, Novas Mídias, Vídeo|São Paulo / SP|114
- 8|Ligia Batista Ferreira|Teatro|Curitiba / PR|113
- 9|Renato Fonseca de Arruda|Arquivos independentes, Artes visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cultura de matrizes africanas, Cultura Popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Gastronomia, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação|Rio de Janeiro / RJ|113
- 10|Juliana Machado Oliveira|Audiovisual, Centros culturais independentes, Cinema, Espaços culturais independentes, Séries de televisão, Vídeo, Web séries|Itacaré / BA|112
- 11|Leonardo da Conceição Serra|Artesanato, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Circo, Cultura Popular, Cultura Urbana, Dança, Design, Espaços culturais independentes, Música, Teatro|Vila Velha / ES|112
- 12|Ravel Andrade de Sousa|Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura Popular, Espaços culturais independentes, Literatura, Música, Patrimônio cultural material e imaterial|Fortaleza / CE|112
- 13|Alexandra de Lima Cavalcanti|Centros culturais independentes, Cultura de matrizes africanas, Cultura Popular, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação|Recife / PE|111
- 14|Cintia Mayumi de Carli Silva|Artes visuais, Audiovisual, Cinema, Cultura de matrizes africanas, Cultura Popular, Cultura Urbana, Espaços de memória, Fotografia, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação|São Paulo / SP|111
- 15|Raquele Krauss Teixeira|Artes plásticas, Artes visuais, Circo, Dança, Música, Teatro|Rio de Janeiro / RJ|111
- 16|Edgar Cezar Benites|Arquivos independentes, Centros culturais independentes, Cultura LGBT, Cultura Popular, Espaços culturais independentes, Teatro|Poá / SP|110
- 17|Talita Jordina Rodrigues|Audiovisual, Cinema, Espaços de memória, Literatura, Novas Mídias, Séries de televisão, Vídeo, Web séries|Joinville / SC|110
- 18|Maruca Rodrigues de Lima|Arquivos independentes, Artesanato, Centros culturais independentes, Cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura Popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Música|Fortaleza / CE|109
- 19|Lais Terçaíral Vitril|Centros culturais independentes, Circo, Cultura LGBT, Dança, Espaços culturais independentes, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Teatro|Belo Horizonte / MG|108
- 20|Marta Cesar|Dança, Espaços culturais independentes, Música|Florianópolis / SC|108
- 21|Simone Marçal|Audiovisual, Música|Vila Velha / ES|108
- 22|Flávio Araújo|Música|Curitiba/PR|107
- 23|Giancarlo Martins|Dança, Espaços culturais independentes, Teatro|Curitiba / PR|107
- 24|Lorena Cíntia Soares de Matos|Artes visuais, Audiovisual, Cinema, Fotografia, Novas Mídias, Séries de televisão, Vídeo, Web séries|Fortaleza / CE|107
- 25|André Alexandre Mendes Freitas|Música|Bragança Paulista / SP|104
- 26|Letícia Martins Dias|Centros culturais independentes, Cultura de matrizes africanas, Cultura Popular, Cultura Urbana, Dança, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Teatro|Rio de Janeiro / RJ|104
- 27|Simone Christ Camargo|Dança|São Paulo / SP|104
- 28|Carolina Marques Henriques Figueira|Audiovisual, Cinema, Espaços culturais independentes, Literatura, Séries de televisão, Vídeo, Web séries|Rio de Janeiro / RJ|101
- 29|Kelly Cristina de Souza dos Santos|Artes plásticas, Artes visuais, Artesanato, Audiovisual, Centros culturais independentes, Cinema, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Novas Mídias, Séries de televisão, Vídeo, Web séries|Rio de Janeiro / RJ|100
- 30|Graziella Calazans Schettini|Arquivos independentes, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cultura Popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Literatura, Música|Curitiba / PR|98
- 31|Eleandro da Silva|Cultura de matrizes africanas, Cultura Popular, Patrimônio cultural material e imaterial|Caraciaca / ES|96
- 32|Ricieri Carlini Zorzal|Música|São Luís / MA|92
- 33|Alexandre Fritzen da Rocha|Música, Novas Mídias, Pesquisa e documentação|Porto Alegre / RS|91
- 34|Julia Grillo Botofogo|Cultura Popular, Cultura Urbana, Espaços de memória, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação|Silva Jardim / RJ|91
- 35|Paulo Del Castro Sousa Silva|Audiovisual, Circo, Teatro|São Paulo / SP|91
- 36|Daniel Gonçalves Morello|Artes plásticas, Centros culturais independentes, Cultura Urbana, Design, Espaços culturais independentes, Música, Novas Mídias|Vitória / ES|89
- 37|Téo Senna Ramalho da Silva|Artes plásticas, Artes visuais, Artesanato, Audiovisual, Centros culturais independentes, Cinema, Cultura Popular, Cultura Urbana, Design de moda, Design, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Novas Mídias, Séries de televisão, Vídeo, Web séries|Rio de Janeiro / RJ|88
- 38|Cristiane Scheffer Reque|Audiovisual, Cinema, Séries de televisão, Vídeo, Web séries|Porto Alegre / RS|87
- 39|Ana Paula Strissla|Espaços culturais independentes, Patrimônio cultural material e imaterial|Itu / SP|83
- 40|Laila Nayara Alves de Brito Soares|Centros culturais independentes, Cultura Popular, Música, Patrimônio cultural material e imaterial|Maceió / AL|82
- 41|Daniela Correa Braga|Música|Contagem / MG|81
- 42|Graziene da Silva Moreira|Artesanato, Centros culturais independentes, Cultura Popular, Música|Goiania / GO|79
- 43|Alvaro Luiz Lutterback Dutra Dias|Arquivos independentes, Artes visuais, Centros culturais independentes, Cinema, Cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura Popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Gastronomia, Literatura, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Séries de televisão, Vídeo, Web séries|Niterói / RJ|78
- 44|Luanza Gonçalves de Lima|Cultura Popular, Dança, Música, Teatro|Rio de Janeiro / RJ|78
- 45|Arlinda Celeste Alves da Silveira|Literatura, Música|Volta Redonda / RJ|77
- 46|Carla Maria Oliveira Silva|Artesanato, Cultura Popular, Dança, Música, Teatro|Rio de Janeiro / RJ|77
- 47|Natalia Ferreira de Albuquerque Maranhão|Artes visuais, Cultura Popular, Patrimônio cultural material e imaterial|Fortaleza / CE|77
- 48|Anamaria Muhlenberg da Silva|Audiovisual, Cinema, Web séries|Brasília / DF|73
- 49|Daniel Lemos Cerqueira|Arquivos independentes, Centros culturais independentes, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação|São Luís / MA|73
- 50|Fernanda Maziero Junqueira|Artes plásticas, Artes visuais, Artesanato, Centros culturais independentes, Design de moda, Design, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial|Belo Horizonte / MG|72
- 51|Andre Jan Hoffmann Uller|Cultura Popular, Cultura Urbana, Música, Pesquisa e documentação|Florianópolis / SC|71
- 52|Henry Alexandre Durante Machado|Cultura Popular, Música, Patrimônio cultural material e imaterial|São Paulo / SP|71

- 53|Ana Claudia da Cunha|Centros culturais independentes, Cultura Popular, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação|Rio de Janeiro / RJ|70
- 54|Ana Claudia da Cunha|Centros culturais independentes, Cultura Popular, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação|Rio de Janeiro / RJ|70
- 55|Selma Braga|Literatura, Teatro|São Paulo / SP|70
- 56|Ana Silveira Martins|Circo, Cultura Popular, Cultura Urbana, Dança, Música, Teatro|Rio de Janeiro / RJ|69
- 57|Sonia Maria Achatkin|Artes visuais, Audiovisual, Cinema, Teatro|São Paulo / SP|69
- 58|Anna Carolina Faria Lirio|Artes visuais, Audiovisual, Centros culturais independentes, Cinema, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Novas Mídias, Pesquisa e documentação, Séries de televisão, Teatro, Vídeo, Web séries|Rio de Janeiro / RJ|68
- 59|Carla Strachmann|Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Circo, Cultura Popular, Cultura Urbana, Dança, Espaços culturais independentes, Literatura, Música, Teatro|Rio de Janeiro / RJ|68
- 60|Cristiane Marques de Oliveira|Artes visuais, Centros culturais independentes, Dança, Espaços culturais independentes, Pesquisa e documentação, Teatro|Belo Horizonte / MG|68
- 61|Dario Ernesto Gualarte Wegbrai|Audiovisual, Cinema, Novas Mídias, Séries de televisão, Vídeo, Web séries|Rio de Janeiro / RJ|67
- 62|Marina Correa Espogeirol|Artes plásticas, Artes visuais, Audiovisual, Centros culturais independentes, Cinema, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Gastronomia, Séries de televisão, Vídeo, Web séries|Niterói / RJ|67
- 63|Rafael Ribeiro Alves de Sousa|Circo, Dança, Música, Teatro|Rio de Janeiro / RJ|67
- 64|Vanéssia Gomes dos Santos|Teatro|Fortaleza / CE|67
- 65|Luciana Barbosa Alcaraz|Audiovisual, Cinema, Novas Mídias, Séries de televisão, Web séries|Rio de Janeiro / RJ|66
- 66|Thiago da Silva Tavares|Artes plásticas, Artes visuais, Artesanato, Audiovisual, Cinema, Cultura LGBT, Fotografia, Novas Mídias, Séries de televisão, Vídeo, Web séries|São Gonçalo / RJ|64
- 67|Marilda Samico da Silva|Circo, Dança, Música, Teatro|Rio de Janeiro / RJ|61
- 68|Eluchem Tavares Cherm|Circo|Rio de Janeiro / RJ|61
- 69|Erica Giesbrecht|Cultura de matrizes africanas, Cultura Popular, Música|Campinas / SP|60
- 70|Jonara Salete Fabiane|Música|Petrópolis / RJ|59
- 71|Fernando Ribeiro Gonçalves de Lima|Literatura, Música|São Paulo / SP|57
- 72|Elisa Algaier Casagrande|Cultura de matrizes africanas, Cultura Popular, Cultura Urbana, Espaços de memória, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação|Porto Alegre / RS|55
- 73|Srlis Leonel Mourão|Artesanato, Cultura de matrizes africanas, Cultura Popular, Música, Patrimônio cultural material e imaterial|Goiania / GO|55
- 74|Joana dos Santos Martins|Audiovisual, Cinema, Séries de televisão, Teatro|Niterói / RJ|53
- 75|Cleberon Carlos Xavier de Albuquerque|Arquivos independentes, Patrimônio cultural material e imaterial|São Cristóvão / SE|51
- 76|Thiago Salas Gomes|Artes plásticas, Música, Novas Mídias|São Paulo / SP|45
- 77|Mariana Gomes Vitória|Artes plásticas, Artes visuais, Audiovisual, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cinema, Cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura Popular, Cultura Urbana, Dança, Design, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Literatura, Música, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Teatro, Vídeo|Niterói / RJ|37
- 78|Maricléia de Freitas Kamaroski|Cultura Popular|Curitiba / PR|35
- 79|Dielon Moreno Alexandre Monteiro|Dança|Cabo Frio / RJ|28

CRISTIANE MENEZES REGIS

Fundação Rio das Ostras de Cultura

EDITAL Nº 002/19 CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - AGENDAMENTO DE ESPETÁCULOS PARA PROGRAMAÇÃO DO TEATRO POPULAR DE RIO DAS OSTRAS PARA OS ANOS DE 2019 E 2020 (PARTE).

ATA

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dezoito horas, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, situada na Avenida Cristóvão Barcelos, número cento e nove, Centro, Rio das Ostras, reuniram-se os produtores culturais, artistas e representantes das escolas das Redes Pública e Privada de Rio das Ostras para discutir e agendar espetáculos no Teatro Popular de Rio das Ostras, para a segunda quinzena de novembro e dezembro de dois mil e dezoito e janeiro, fevereiro e março de dois e vinte, em conformidade com o EDITAL Nº 002/18 CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - AGENDAMENTO DE ESPETÁCULOS PARA PROGRAMAÇÃO DO TEATRO POPULAR DE RIO DAS OSTRAS PARA OS ANOS DE 2019 E 2020 (PARTE). A mesa diretora dos trabalhos foi composta pelos seguintes membros: Carlos Henrique Pimentel Luiz – Cristiane Menezes Regis - presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, Renata Cabral Pereira dos Santos e os Conselheiros Rêder da Silva Veríssimo e Arminia Maria Freire Amorim. Como determinado pelo Edital às dezoito horas começou a distribuição de senhas e às dezoito horas a distribuição foi encerrada, foram distribuídas dezesseis senhas para o agendamento de escolas e dez senhas para produtores. Foi colocado para os produtores a intensão de destinar as quintas-feiras para a apresentação de shows musicais – Projeto Soul da Casa, todos os presentes aprovaram a proposta por unanimidade. Em seguida iniciou-se o agendamento de espetáculos sendo o atendimento através da chamada das senhas e concomitantemente em outra sala o atendimento das escolas. Os trabalhos transcorreram dentro do que foi determinado no edital. A agenda foi elaborada com sucesso. Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada às vinte e uma horas e quinze minutos, lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por pelos membros da mesa diretora da Audiência. Segue em anexo a agenda do Teatro Popular de Rio das Ostras para segunda quinzena de novembro e dezembro de dois mil e dezoito e janeiro, fevereiro e março de dois e vinte.

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EDITAL Nº 002/19 CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - AGENDAMENTO DE ESPETÁCULOS PARA PROGRAMAÇÃO DO TEATRO POPULAR DE RIO DAS OSTRAS PARA OS ANOS DE 2019 E 2020 (PARTE).

NOVEMBRO

DIA|TÍTULO|LINGUAGEM|CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA|HORÁRIO|INGRESSO R\$

- 22 Sexta|Festival da Onda - Dança|ONDA|LIVRE|9h-22h|
23 Sábado|Festival da Onda - Dança|ONDA|LIVRE|9h-22h|
24 Domingo|Festival da Onda - Dança|ONDA|LIVRE|9h-22h|
25 Segunda|Festival da Onda - Teatro|ONDA|LIVRE|9h-22h|
26 Terça|Festival da Onda - Teatro|ONDA|LIVRE|9h-22h|
27 Quarta|Festival da Onda - Teatro|ONDA|LIVRE|9h-22h|
28 Quinta|Festival da Onda - Teatro|ONDA|LIVRE|9h-22h|
29 sexta-feira|Festival da Onda - Teatro|ONDA|LIVRE|9h-22h|
30 Sábado|Festival da Onda - Teatro|ONDA|LIVRE|9h-22h|

DEZEMBRO

DIA|TÍTULO|LINGUAGEM|CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA|HORÁRIO|INGRESSO R\$

- 01 Domingo|Sonho Meu|Música|livre|20 h|Entrada Franca
02 Segunda|ESCOLA M PREFEITO CLAUDIA RIBEIRO|9h-21h|
03 Terça|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES|9h-21h|
04 Quarta|NÚCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER|9h-21h|
05 Quinta|CENTRO EDUCACIONAL TRILHAR|12h-21h|
06 Sexta|ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA|13h-20h|
07 Sábado|ESPAÇO DE DANÇA MIRRA MARA|13h-21h|
08 Domingo|AMLID JAZZ DANCE|15h-21h|
09 Segunda|CENTRO EDUCACIONAL TOLEDO|14h-22h|
10 Terça|COLÉGIO CONCEITO|10h-22h|
11 Quarta|ESCOLA CRIATIVO|10h-21h|
12 Quinta|ESCOLA DE DANÇA BELA ARTE|10h-22h|
13 Sexta|DON'T STOP BIELIVIN' - O SHOW|MUSICAL|LIVRE|20h|Entrada Franca
14 Sábado|MOVE - STUDIO ARTE E DANÇA|10h-22h|
15 Domingo|MOVE - STUDIO ARTE E DANÇA|10h-22h|
16 Segunda|CURSO LIVRE - ONDA|10h-22h|
17 Terça|ETP - ESCOLA TÉCNICA|17h-22h|

- 18 Quarta|**ESCOLA MUNICIPAL ELSON PINHEIRO**| - |09 h - 18 h| -
 19 Quinta|**CURSO LIVRE - ONDA**| - |09 h - 22 h| -
 20 Sexta|**DANÇA NA ESCOLA - PROFESSORA MICHELLE CASSIA**| - |13 h - 22 h| -
 21 Sábado|**ESTÚDIO VIBRE**| - |09 h - 21 h| -
 22 Domingo|**ESTÚDIO VIBRE**| - |09 h - 21 h| -

EDITAL Nº 002/19 CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - AGENDAMENTO DE ESPETÁCULOS PARA PROGRAMAÇÃO DO TEATRO POPULAR DE RIO DAS OSTRAS PARA OS ANOS DE 2019 E 2020 (PARTE).

JANEIRO

DATA|TÍTULO|LINGUAGEM|CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA|HORÁRIO|INGRESSO R\$

- 10 Sexta|Varejão Apresenta|Musical|livre|20h|20/10
 11 Sábado|Capeuzinho Vermelho|Infantil|livre|18h|60/30
 12 Domingo|Capeuzinho Vermelho|Infantil|livre|17h|60/30
 16 Quinta|Soul da Casa|Musical|livre|20:30h|20/10
 17 Sexta|Rosane Gofman em Eu sempre soube...|Teatro|livre|20h|30/15
 18 Sábado|Teorema das Frangas|Teatro|14 anos|19h|20/10
 19 Domingo|Teorema das Frangas|Teatro|14 anos|19h|20/10
 23 Quinta|Soul da Casa|Musical|livre|20:30h|20/10
 25 Sábado|Vilões a Origem|Infantil|livre|17h|20/10
 25 Sábado|Yuri Gofman em Pai na Real|Teatro|livre|20h|30/15
 26 Domingo|Vilões a Origem|Infantil|livre|16h|20/10
 30 Quinta|Soul da Casa|Musical|livre|20:30h|20/10
 31 Sexta|Simplesmente Floriva|Musical|livre|20h|20/10

FEVEREIRO

DATA|TÍTULO|LINGUAGEM|CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA|HORÁRIO|INGRESSO R\$

- 06 Quinta|Soul da Casa|Musical|livre|20:30h|20/10
 07 Sexta|Renato Lucato|Musical|livre|20h|20/10
 08 Sábado|Varejão Apresenta|Teatro|livre|20h|20/10
 09 Domingo|Varejão Apresenta|Teatro|livre|20h|20/10
 13 Quinta|Soul da Casa|Musical|livre|20:30h|20/10
 14 Sexta|Segundo Set Instrumental|Musical|livre|20h|20/10

MARÇO

DATA|TÍTULO|LINGUAGEM|CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA|HORÁRIO|INGRESSO R\$

- 04 Quarta|Varejão Apresenta|Musical|livre|20h|20/10
 05 Quinta|Soul da Casa|Musical|livre|20:30h|20/10
 06 Sexta|Encruzilhada feminina|Teatro|14 anos|20h|20/10
 07 Sábado|Frozen 2|Infantil|livre|18h|60/30
 08 Domingo|Frozen 2|Infantil|livre|17h|60/30
 12 Quinta|Soul da Casa|Musical|livre|20:30h|20/10
 13 Sexta|Vida Boa - Daniel Floripan|Musical|livre|20h|20/10
 14 Sábado|Contos de Verão I: A Lenda do Cavaleiro Negro|Teatro|livre|20h|20/10
 15 Domingo|Contos de Verão I: A Lenda do Cavaleiro Negro|Teatro|livre|20h|20/10
 19 Quinta|Soul da Casa|Musical|livre|20:30h|20/10
 20 Sexta|O pequeno príncipe|Infantil|livre|16h|30/15
 21 Sábado|O pequeno príncipe|Infantil|livre|16h e 18h|30/15
 22 Domingo|O pequeno príncipe|Infantil|livre|16h|30/15
 26 Quinta|Soul da Casa|Musical|livre|20:30h|20/10
 27 Sexta|Varejão Apresenta|Musical|livre|20h|20/10
 28 Sábado|Salmos e a Festa da Colheita|Dança|livre|16h|20/10
 29 Domingo|Segundo Set Instrumental|Musical|livre|20h|20/10

EDITAL 009/2019 - 1º PRÊMIO DE GRAFITES (ARTES VISUAIS URBANAS E PÚBLICAS) E PAINEIS DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

RESULTADO 1 ETAPA

CATEGORIA|NOME COMPLETO|CPF|LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA|PONTUAÇÃO|COLOCAÇÃO|SITUAÇÃO

- A|Aureo Melo de Oliveira|31744766827|Concha Acústica|46|1º|Classificado
 A|Manuel Francisco Rabello dos Santos Junior|09460311776|Concha Acústica|31|2º|Desclassificado
 C|Huriah de Oliveira Gomes|14771422745|Ponte sobre o Rio das Ostras (Rodovia Amaral Peixoto) lado esquerdo 01|58|1º|Classificado
 C|Bruna Lima|38991023800|Ponte sobre o Rio das Ostras (Rodovia Amaral Peixoto) lado esquerdo 01|51|2º|Desclassificado
 D|Fábio Fonseca de Miranda|01427842736|Ponte sobre o Rio das Ostras (Rodovia Amaral Peixoto) lado direito 02|53|1º|Classificado
 E|Marlon Gitiiranna Silva de Carvalho|9736544737|Ponte sobre o Rio das Ostras (Rodovia Amaral Peixoto) lado esquerdo 02|50|1º|Classificado
 E|Fábio Fonseca de Miranda|01427842736|Ponte sobre o Rio das Ostras (Rodovia Amaral Peixoto) lado esquerdo 02|46|2º|Desclassificado

A Comissão Julgadora de Projetos – Etapa 1, na medida em que não houve concorrência para a categoria B, convida a Candidata Bruna Lima a ser contemplada para a referida categoria.

Rio das Ostras, 31 de outubro de 2019.

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS

NOTA OFICIAL

“O direito de manifestar livremente opiniões, ideias, e pensamentos faz parte do tratado de uma sociedade democrática e simboliza a liberdade de expressão. Exercê-la requer responsabilidade, consciência e informação para que seu exercício seja legítimo. Vale lembrar que a liberdade de expressão esbarra no respeito à opinião do outro e respeito à sua integridade moral. Esses também são princípios democráticos de uma sociedade que contempla o bem-estar e integridade de todos.”
 (Fonte: <https://new.safenet.org.br/content/liberdade-de-express%C3%A3o>)

O Estado Democrático de Direito traz como características básicas a submissão às leis, a divisão de funções estatais, bem como o enunciado e a garantia dos direitos individuais, mas busca, sobretudo, a justiça social e a autêntica participação democrática do povo em seu processo político, respeitando sempre as diferenças estruturais existentes entre as pessoas, tais como etnias, diferentes crenças e cultura, situação social etc. A Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988, erigiu o Brasil a Estado Democrático de Direito, fazendo valer, assim, para o nosso país, os princípios e regramentos acima mencionados que envolvem essa caracterização. Para a perfeita garantia da transformação e manutenção do Brasil como Estado Democrático de Direito, afirmou a Carta Magna que todo poder emana do povo, podendo ser exercido diretamente por este ou por representantes, e determinou como sendo fundamentos básicos a serem respeitados por nossa República Federativa a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho, a livre iniciativa e o pluralismo político. Por todo o exposto, pode-se, em sede de conclusão, inferir que para que o Estado Democrático de Direito cumpra com a sociedade o papel a que se dispõe, faz-se necessário que os preceitos constitucionais e legais que o balizam se constituam, não só em garantias constantes do ordenamento jurídico-constitucional, mas sim em efetivos instrumentos na defesa dos direitos da sociedade civil como um todo e, para tanto, deve esta aparelhar-se, utilizando-se dos meios de participação que lhe são postos à disposição, com o objetivo de defender suas necessidades e seus ideais. “Como previsto, nosso principal ordenamento jurídico que vai dispor sobre a censura, liberdade de expressão

e seus derivados é a nossa Constituição Federal de 1988, trazendo algumas disposições normativas que têm alto grau de prevalência e importância em seu texto, são elas:
 Art. 5º, IV – é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;
 Art. 5º, IX – é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;
 Art. 220 – A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.
 2º – É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.”
 (Fonte: <https://www.politize.com.br/censura/>)

O Conselho Municipal de Cultura de Rio das Ostras manifesta-se pelo cumprimento da Constituição Brasileira e repudia toda forma de censura e manifesta-se a favor da Liberdade de Expressão.

Rio das Ostras, 29 de outubro de 2019.

EDITAL 009/2019 - 1º PRÊMIO DE GRAFITES (ARTES VISUAIS URBANAS E PÚBLICAS) E PAINEIS DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

ERRATA

ONDE SE LÊ:

Capítulo IX – DO CALENDÁRIO.
 Inscrições – de 24 a 30/10/2019
 Resultado da FASE 1 (eliminatória) – 31/10/2019
 Período de realização da obra – de 01 a 14/12/2019
 Período de votação Fase 2 (classificatória) – 15 a 19/12/2019
 Resultado da Fase 2 (classificatória) – 20/12/2019
 Solenidade de Premiação – 21/12/2019

LEIA-SE:

Capítulo IX – DO CALENDÁRIO.
 Inscrições – de 24 a 30/10/2019
 Resultado da FASE 1 (eliminatória) – 06/11/2019
 Período de realização da obra – de 01 a 14/12/2019
 Período de votação Fase 2 (classificatória) – 15 a 19/12/2019
 Resultado da Fase 2 (classificatória) – 20/12/2019
 Solenidade de Premiação – 21/12/2019

EDITAL 010/2019 - 2º CONCURSO DE PRESÉPIOS NATALINOS DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

ERRATA

ONDE SE LÊ:

§ 3º - Os interessados deverão enviar 03 (três) fotos do presépio para o e-mail casadeculturabentocosta@gmail.com do dia **22 de novembro a 26 de novembro** contendo as seguintes informações:
 I - Nome e número de telefones para contato do autor do presépio;
 II - Números dos documentos de identidade e CPF;
 III - Especificações sobre o presépio (técnica, materiais utilizados, dimensões)

LEIA-SE:

Capítulo IX – DO CALENDÁRIO.
 § 3º - Os interessados deverão enviar 03 (três) fotos do presépio para o e-mail casadeculturabentocosta@gmail.com do dia **11 de novembro a 26 de novembro** contendo as seguintes informações:
 I - Nome e número de telefones para contato do autor do presépio;
 II - Números dos documentos de identidade e CPF;
 III - Especificações sobre o presépio (técnica, materiais utilizados, dimensões)

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 27682/2019** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 17 de outubro de 2019, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra transição, c/c o art. 22, I, II, III e IV, da lei municipal nº 957/2005, da servidora **Lia Márcia de Souza dos Santos**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula nº 1923-2, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).
 Vencimento básico = R\$ 1.400,66
 Triênio – 35% do venc. básico = R\$ 490,23
 Total = R\$ 1.890,89

Rio das Ostras, 04 de novembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

NOTAS DE EMPENHO Nº: 490/2019

EMISSION: 21/10/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.13.600451

Licitação nº 007/2019 – Modalidade Pregão Presencial

Contrato nº 007/2019

Fiscal: Marcélia de Melo Muniz – matrícula 077

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e **AUTO POSTO PRAIA ÂNCORA LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado de combustível, para atender as necessidades do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$ 17.846,50

DOTAÇÃO: 09 122 0125 2 151 – 33.90.30.01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1º da Lei nº 10.520/2002.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTAS DE EMPENHO Nº: 507/2019

EMISSION: 31/10/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.13.600460PA

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e **MACABU E MACABU LTDA EPP**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e escritório, para atender as necessidades do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$ 11.385,50

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 3.3.90.30.99

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO

PORTARIA Nº 049/2019 (*)

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o art. 3º do Decreto Municipal nº 2369/2019.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** do Contrato de Concessão Administrativa da Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Rio das Ostras.

Art. 2º A avaliação de desempenho da empresa contratada se dará mediante o acompanhamento e análise dos verificadores operacionais, ambientais, sociais e financeiros estabelecidos contratualmente por meio das fichas de verificação de desempenho.

Art. 3º A nota de desempenho aferida pela comissão deverá ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo e a empresa contratada até o segundo dia útil do mês subsequente ao de referência.

Art. 4º A referida comissão será presidida pelo Presidente do SAAE-RO.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de novembro de 2019.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 049/2019

MATRÍCULA|NOME|FUNÇÃO

49-3|Walanem Figueiredo da Silva|Assessor Contábil Financeiro

63-0|Danielle Silva Pinheiro Machado|Assessor Jurídico

60-4|Gunavarro de Assis Felipe|Assistente II

2-7|Gliciane Alves da Silva|Gerente de Operação e Manutenção

25-6|Jeovana Castro Ladeira|Engenheira Ambiental e Sanitarista

22-1|Christiany Santoro Ferraz|Engenheira Sanitarista

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1100 – 04 de Novembro de 2019.

NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei.

NOTIFICA

O senhor abaixo descrito, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, da data deste Edital de Convocação, para tratar de assuntos do seu interesse.

Edson Carvalho - CPF 350.554.487-68.

Rio das Ostras, 06 de novembro de 2019.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ATOS do LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 048/2019

EMENTA: O inciso IX do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras passa a ter a seguinte redação:

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte,

EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Art. 1º - O inciso IX do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras passa a ter a seguinte redação

Art. 84º -

I -

.....

.....

IX – a incidência da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço sobre o valor da remuneração.

Art. 2º. – A presente Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência, 22 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PEDESTRE

- Utilize as calçadas, na ausência destas, ande o mais próximo possível do acostamento, sempre no sentido contrário ao da circulação dos veículos;
- Crianças devem caminhar no lado interior das calçadas. Quando não houver calçada, mantenha a criança do lado interno do acostamento. Sempre segurando-a pelo braço;
- Utilize a faixa de pedestres ou atravesse próximo de onde houver sinalização semafórica e procure atravessar a via em linha reta;
- Antes de atravessar olhe para a esquerda, depois para a direita e logo em seguida para a esquerda novamente. Só atravesse com segurança. Não corra, pois você pode tropeçar e cair;
- Nunca atravesse a via saindo rapidamente por trás ou pela frente de um veículo estacionado;
- Ao utilizar o transporte coletivo, somente suba ou desça do veículo quando este estiver devidamente parado;
- Ao caminhar nas vias conduzindo animais procure sempre manter estes sob o seu controle, segurando-os com coleiras apropriadas;
- Em dias chuvosos use sempre roupas claras e dê atenção diferenciada a seu calçado, pois a pista se torna escorregadia e um calçado inadequado poderá contribuir para um acidente;
- Nunca permita que crianças abaixo de sete anos andem sozinhas pelas vias terrestres. De modo similar, não permita que pessoas com alguma deficiência física ou psicológica, que comprometa sua segurança no trânsito, andem sozinhas pelas vias terrestres.

